

# Plano de Atividades

## 2017



**ACM**  
ALTO COMISSARIADO PARA AS MIGRAÇÕES

## **ABREVIATURAS E SIGLAS**

ACM, I.P. – Alto Comissariado para as Migrações, Instituto Público

CNAIM – Centro Nacional de Apoio à Integração de Migrantes

ENICC - Estratégia Nacional para a Integração das Comunidades Ciganas

EFAF – Equipa dos Fundos, Administrativa e Financeira

NGARH – Núcleo de Gestão Administrativa e de Recursos Humanos

OE – Objetivos Estratégicos

OO – Objetivos Operacionais

PE – Programa Escolhas

PEM – Plano Estratégico para as Migrações

QUAR – Quadro de Avaliação e Responsabilização

## ÍNDICE

<b>SUMÁRIO EXECUTIVO</b>	<b>4</b>
<b>I. NOTA INTRODUTÓRIA</b>	<b>5 - 7</b>
<b>II. OBJETIVOS E ESTRATÉGIAS</b>	<b>8 - 11</b>
1. Objetivos inseridos no QUAR	
2. Matriz de Coerência e Implicação	
<b>III – ATIVIDADES PREVISTAS E RECURSOS</b>	<b>11 - 14</b>
1. Atividades a realizar	
2. Recursos Humanos e Financeiros	
<b>IV – PLANO DE FORMAÇÃO</b>	<b>14 - 15</b>
<b>V – MEDIDAS DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA</b>	<b>15 - 18</b>
<b>VI – PUBLICIDADE INSTITUCIONAL</b>	<b>19</b>
<b>VII – CONTRATAÇÃO PÚBLICA</b>	<b>19 - 20</b>
<b>VIII - ANEXOS</b>	
Plano Geral de Atividades 2017	
Quadro de Avaliação e Responsabilização 2017	
Mapa de pessoal 2017	
Orçamento 2017	
Plano de Formação 2017	

## SUMÁRIO EXECUTIVO

O Alto Comissariado para as Migrações (ACM, IP) é um instituto público que intervém na execução das políticas públicas em matéria de migrações. Esta execução pauta-se, por um olhar atento à temática da migração ou migrações, pois não estamos perante algo estático, mas em constante mutação. Neste sentido, o ACM, IP tem que estar atento às diferentes necessidades e perfis dos migrantes que nos procuram, para melhor adequar as políticas públicas nesta matéria, criando e melhorando serviços de atendimento, acompanhamento, divulgação e monitorização. Tudo isto para concretizar aquela que é a missão do ACM, IP e que assenta:

- Na promoção de Portugal enquanto destino migratório;
- No acolhimento e integração dos migrantes, nomeadamente através do desenvolvimento de políticas transversais, de centros e gabinetes de apoio aos migrantes, proporcionando uma resposta integrada dos serviços públicos;
- Na colaboração, em articulação com outras entidades públicas competentes, na conceção e desenvolvimento das prioridades da política migratória;
- No combate a todas as formas de discriminação em função da cor, nacionalidade, origem étnica ou religião;
- No desenvolvimento de programas de inclusão social dos descendentes de imigrantes;
- Na promoção, acompanhamento e apoio ao regresso de emigrantes portugueses e no reforço dos seus laços a Portugal.

O presente Plano de Atividades reúne a proposta de atuação do Alto Comissariado para as Migrações, I.P. (ACM, I.P.) para o exercício de 2017, cumprindo o modelo proposto pelo Decreto-Lei n.º 183/96, de 27 de Setembro. Neste documento estão patentes os objetivos estratégicos constantes do QUAR, os objetivos operacionais que demarcam a ação do Instituto, as atividades previstas para 2017, bem como os recursos humanos e financeiros envolvidos.

## I. NOTA INTRODUTÓRIA

Portugal é um país com vasta tradição no domínio das migrações e, cada vez mais, também das comunidades ciganas. Essa tradição vem sendo ancorada numa larga experiência de gestão de políticas públicas na área do acolhimento e integração de migrantes e pessoas ciganas na sociedade portuguesa, reconhecida a nível nacional e internacional, e concretizada pelo Alto Comissariado para as Migrações desde 1996. Primeiro enquanto Alto-comissário para as Migrações, depois enquanto Alto Comissariado para a Imigração e Minorias Étnicas (ACIME) e mais tarde, em 2007, enquanto Alto Comissariado para a Imigração e Diálogo Intercultural (ACIDI), em parceria com inúmeras autarquias e entidades da sociedade civil a nível local, um extraordinário caminho tem vindo a ser feito.

Os últimos anos têm trazido renovados desafios a este Alto Comissariado para as Migrações. À missão já consolidada de apoiar a integração dos imigrantes, dos seus descendentes ou das comunidades ciganas, juntou-se, em 2015, a integração das pessoas refugiadas. Face a um fluxo sem precedentes desde a 2ª Guerra Mundial, ao ACM foi investida a tarefa de, conjuntamente com outras entidades públicas (aproveitando precisamente a experiência interministerial e interdepartamental tida com os imigrantes), assegurar o bom acolhimento local das pessoas refugiadas em Portugal. Esse trabalho, iniciado em 2015 e consolidado em 2016 será uma das principais prioridades do ACM para 2017. Queremos que, nacional e internacionalmente, o consenso que se criou em torno da resposta portuguesa continue a fundar-se na efetiva capacidade de acolhimento e integração que temos vindo a demonstrar, liderando pelo exemplo e pela evidência dos contributos que daí podem advir para o nosso país.

O relatório anual sobre a integração dos migrantes, apresentado no final de 2016 pelo Observatório das Migrações que integra o ACM, continua a demonstrar as inúmeras oportunidades para Portugal que decorrem do atual fenómeno das migrações. São os migrantes em Portugal e na Europa que estão a rejuvenescer as nossas sociedades. São os migrantes que em Portugal contribuem com mais de 300 milhões de euros por ano para a sustentabilidade da nossa segurança social. São os migrantes que criam 6 vezes mais postos de trabalho do que nós portugueses. E, contudo, a história que alguns nos tentam contar é outra: a do medo e dos muros. Por isso continuaremos, em 2017, a reforçar as políticas de gestão da diversidade que, fundadas no modelo intercultural, asseguram que os migrantes que cá são acolhidos descubrem as pontes e

a proximidade para a sua plena integração. Mas, igualmente, continuaremos a assegurar que os(as) portugueses(as) que acolhem estejam preparados para lançar pontes de diálogo e de encontro com outras culturas e outros povos aceitando, sempre dentro do quadro legal que estabelece os nossos direitos fundamentais, a diversidade que a todos nos torna mais ricos.

Continuaremos, em 2017, a estar muito perto dos nossos clientes, levando a missão do ACM ao contacto direto com os migrantes por via dos três Centros Nacionais de Apoio à Integração dos Migrantes – no Porto, em Lisboa e no Algarve – dos 60 Centros Locais de Apoio à Integração de Migrantes, presentes no território continental e nas Regiões Autónomas, da Linha de Apoio ao Migrante, do Serviço de Tradução Telefónica, do Programa Mentores para Migrantes, do Programa Português para Todos e do Programa Escolhas, entre muitas outras iniciativas do ACM, I.P.

A estas estruturas, juntar-se-ão, em 2017, e numa lógica de modernização administrativa, novos projetos como um CNAIM Móvel, que permitirá chegar aos lugares onde a distância física pode dificultar o contacto com os centros nacionais ou locais, uma *app* de apoio à integração dos migrantes ou novos cursos de língua portuguesa, disponibilizados através da plataforma PPT Online.

O ano de 2017 trará também novas ações em domínios que carecem de um novo impulso, como no acesso dos migrantes à saúde, na capacidade de acolhimento dos migrantes e seus descendentes nas escolas e, ainda, no reforçado combate à discriminação racial. Será também o ano do relançamento de um programa do ACM na TV e rádio, ajudando a passar uma mensagem realista sobre os migrantes, os refugiados e as comunidades ciganas.

O ano de 2017 será, ainda, o ano de arranque da maioria dos fundos comunitários que visam a integração dos migrantes, juntando-se aos financiamentos já disponíveis no FAMI, as medidas previstas no Fundo Social Europeu, através do POISE.

Também no domínio da Estratégia Nacional para a Integração das Comunidades Ciganas (ENICC), estabeleceremos um conjunto de novas medidas para mitigar a exclusão e o preconceito, mas que também visam potenciar a plena integração. Assim, para 2017 prevemos lançar um Programa de apoio ao associativismo Cigano, permitindo o acesso a apoios técnicos e financeiros face à

crecente mobilização das comunidades por via do associativismo, bem como o arranque de medidas que visarão a inserção profissional e a mediação comunitária.

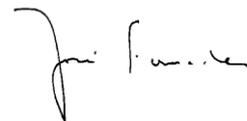
Todos os projetos desenvolvidos pelo ACM contam com a imprescindível ajuda, quer da sociedade civil, quer de outros organismos da Administração Pública nacional e local, contribuindo para a inclusão social dos migrantes e das comunidades ciganas. Esse princípio, o da co-construção da política pública nos domínios de atuação deste Instituto continuará a ser uma das traves mestras deste edifício.

Internamente, e consolidando o esforço dos últimos anos de estruturação deste Instituto, continuaremos a implementar a Lei Orgânica do ACM, designadamente ao nível de procedimentos internos e de concretização da sua estrutura de recursos humanos.

Em Portugal somos, seguramente, e como sonhava Fernando Pessoa, “plurais como o universo”. É neste nosso país, resultante em grande parte de um extraordinário legado de diálogos interculturais, que a Missão do ACM voltou a ganhar, por via dos novos desafios migratórios que a Europa enfrenta, renovada importância e ambição.

Estaremos, seguramente, e como temos estado, à altura desse renovado desafio.

Pedro Calado – Alto-comissário para as Migrações  
José Antunes Fernandes – Vogal do Conselho Diretivo



## II. OBJETIVOS E ESTRATÉGIAS

### 1. Objetivos inseridos no QUAR

Para concretizar e prosseguir o caminho que vem desenvolvendo, no sentido da prossecução das políticas migratórias que lhe estão adstritas, no Plano de Atividades 2017, o ACM, visa cumprir os seguintes objetivos:

- OE 1 - Assegurar serviços acessíveis, humanos, integrados, aliados dos/as imigrantes e capazes de gerir a diversidade.
- OE 2 - Promover as políticas públicas de integração na área das migrações e das comunidades ciganas.
- OE 3 - Consolidar boas práticas no controlo de gestão, nas áreas dos recursos humanos, dos processos e dos procedimentos administrativos.

Em 2017, e à semelhança do ano transato, o objetivo estratégico 2, destaca-se dos restantes, dado a importância que a sua concretização assume considerando o Plano Estratégico para as Migrações e a Estratégia Nacional para a Integração das Comunidades Ciganas. Com efeito, estes dois documentos, representam as principais referências para o cumprimento das políticas públicas na área das migrações e comunidades ciganas.

Quanto aos objetivos operacionais inseridos no QUAR (Anexo II), e que têm expressão direta no cumprimento dos objetivos específicos para 2017, o objetivo operacional 2 “Promover a Diversidade Cultural”, com um peso de 65% e que integra o indicador “Taxa de execução das medidas previstas nos planos estratégicos nacionais na área das migrações e das comunidades ciganas” apresenta-se como sendo o mais relevante, considerando que contribui para a execução do Programa Orçamental e que é trimestralmente monitorizado através do REPO 02.

Parâmetro de Eficácia

OO1 - Aproximar o ACM dos/as seus/suas destinatários/as.

Atividades e projetos	Indicador	Meta	Fonte	Responsável
Realizar visitas de acompanhamento aos projetos do ACM.	Número de visitas de acompanhamento aos projetos do ACM.	860	Registo individual das visitas efetuadas e folha de sistematização mensal.	Equipas de acompanhamento/ Gabinete de RH.

Parâmetro de Eficiência

OO2 - Promover o diálogo intercultural.

Atividades e projetos	Indicador	Meta	Fonte	Responsável
Realizar formação / sensibilização a terceiros.	2. Volume de horas de formação/sensibilização ministradas a terceiros.	35.000	Documentos de registo.	Equipas de acompanhamento/ NGARH.
Concretizar medidas previstas nos planos estratégicos nacionais na área das migrações e das comunidades ciganas.	3. Taxa de execução das medidas/prioridades previstas nos planos estratégicos nacionais na área das migrações e das comunidades ciganas.	100%	Protocolos	Equipas de acompanhamento/ NGARH.

OO3 - Garantir a boa gestão e execução dos recursos.

Atividades e projetos	Indicador	Meta	Fonte	Responsável
Pagar a fornecedores dentro do prazo estipulado.	4. Prazo médio de pagamento a fornecedores e a projetos (em dias corridos).	14	GERFIP.	Coordenação EFAF/ NGARH.

Realizar o maior número de atendimento por colaborador/a nos gabinetes dos CNAIMs.	5. Evolução (em percentagem) dos atendimentos médios, por colaborador/a, nos gabinetes dos CNAIMs, face ao ano anterior.	100%	GESMED e registo de atendimentos.	Coordenação dos CNAIMs/NGARH.
--	--	------	-----------------------------------	-------------------------------

#### Parâmetro de Qualidade

OO4 - Melhorar o funcionamento da organização e assegurar a qualidade do serviço prestado.

Atividades e projetos	Indicador	Meta	Fonte	Responsável
Manter o número de reclamações com fundamento apresentadas no livro amarelo.	6. Número de reclamações com fundamento da responsabilidade dos CNAIMs apresentadas no livro amarelo.	7	Livro de Reclamações.	Coordenação dos CNAIMs/NGARH.
Diminuir o tempo médio de espera nos atendimentos.	7. Tempo médio de espera nos CNAIMs (em minutos).	00.19.00	SIGA	Coordenação dos CNAIMs/NGARH.

Fig. 1 – Indicadores e metas para 2016

### 1. Matriz de coerência e implicação

Com esta matriz pretende-se demonstrar a forma como cada um dos objetivos operacionais concorre para a concretização dos objetivos estratégicos. Deste modo é possível destriçar prioridades e alinhar o desempenho organizacional. Este é, pois, um instrumento facilitador da comunicação estratégica.

		Objetivos Estratégicos			
		OE1	OE2	OE3	
Objetivos Operacionais	Eficácia	OO1	X	X	
		OO2		X	
	Eficiência	OO3			X
	Qualidade	OO4	X		X

Fig. 2 – Cruzamento entre objetivos.

## III – ATIVIDADES PREVISTAS E RECURSOS

### 1. Atividades a realizar

Para o ACM, o ano 2017 é um ano de continuidade, sem no entanto esquecer os novos desafios que as constantes alterações migratórias nos trazem, principalmente os que estão subjacentes ao acolhimento e integração de refugiados.

De igual modo, continuarão a ter enfoque, as atividades relacionadas com a prossecução dos dois instrumentos de política pública: o Plano Estratégico para as Migrações e a Estratégia Nacional para a Integração das Comunidades Ciganas.

O Plano Estratégico para as Migrações estabelece, para 2017, os principais desafios, os eixos prioritários e critérios de avaliação e monitorização da política migratória, bem como o elenco de medidas organizadas por eixos prioritários. Encontram-se previstas 50 medidas no *Eixo I - Políticas de integração de imigrantes*; 10 medidas no *Eixo II - Políticas de promoção da inclusão dos novos nacionais*; 23 medidas no *Eixo III - Políticas de coordenação dos fluxos migratórios*; 9 medidas no

*Eixo IV - Políticas de reforço da legalidade migratória e da qualidade dos serviços migratórios e 14 medidas no Eixo V - Políticas de incentivo, acompanhamento e apoio ao regresso dos cidadãos nacionais, num total de 106 medidas e 201 indicadores.*

A Estratégia Nacional para a Integração das Comunidades Ciganas (ENICC) aprovada a 27 de março de 2013, RCM n.º 25/2013, que representa o principal referencial para a integração das comunidades ciganas no contexto nacional, surge neste plano, como um projeto relevante para a concretização dos objetivos do ACM, através do Grupo Consultivo para a Integração das Comunidades Ciganas (CONCIG) e do Observatório das Comunidades Ciganas (OBCIG), que desempenham um papel fundamental de apoio à execução do plano, no domínio da mobilização de atores-chave e de organizações da sociedade civil.

No entanto, para que a missão do ACM possa ser uma realidade visível, existem outras atividades que em 2017, são prioridade e que a sua realização contribuirá, certamente, para uma maior eficiência e eficácia do trabalho a apresentar, designadamente:

- A consolidação da Rede Nacional para a Integração de Migrantes (RNAIM), com o estabelecimento dos Centros Nacionais de Apoio à Integração de Migrantes em Lisboa, Porto e Algarve, bem como a abertura de novos Centros Locais de Apoio à Integração de Migrantes (CLAIM), com o estabelecimento de protocolos a nível nacional com os municípios, onde o número de migrantes tem maior peso e relevância;
- O lançamento do programa de Rádio e TV do ACM, que assenta na produção de conteúdos para um **Programa TV** anual, de periodicidade semanal, preferencialmente com a duração de 30 minutos, legendado em inglês, e idealmente a ser transmitido na RTP1, com repetições na RTP 2, RTP África, RTP Açores e RTPi. Deste programa, pretende-se que sejam aproveitados conteúdos a serem adaptados a um **Programa de Rádio** anual, de periodicidade semanal, preferencialmente com a duração de 15 minutos, e replicado em inglês, uma vez por semana, idealmente a ser difundido na Antena 1 ou na TSF. De igual modo, todos estes conteúdos serão partilhados nos meios de comunicação *online* do ACM, designadamente *facebook* e *site*.

- Estes programas visam privilegiar a riqueza cultural e social das várias comunidades migrantes existentes no nosso país, através de histórias de vida, manifestações culturais, em “apontamentos” de gastronomia e desporto. Em paralelo, pretende-se divulgar informação útil sobre direitos e deveres de cidadania, garantindo assim que todos os cidadãos migrantes e refugiados a ela tenham acesso.
- Medidas de modernização administrativa ao nível do Programa SIMPLEX, a implementação dos Programas *My CNAIM*, *Customer Relationship Management (CRM)* e *Migrant Welcome*;
- Por fim, em matéria de gestão de recursos humanos e organizacional a consolidação interna dos Estatutos do ACM, com a criação de Núcleos base dos grandes Departamentos, previstos organicamente.

O conjunto global das atividades a desenvolver em 2017 encontra-se no Anexo I do presente plano de atividades.

## **2. Recursos Humanos e Financeiros**

O ano de 2017, em matéria de recursos humanos espelha a necessidade de organização e estabilização interna privilegiando um mapa de pessoal equilibrado, que reflete uma gestão cuidadosa dos recursos humanos e financeiros a envolver.

No que concerne, ao preenchimento dos lugares para cargos de dirigentes intermédios, foram consideradas as Equipas - Equipa de Fundos e Apoio Financeiro e o Observatório para as Migrações, e os Núcleos - Núcleo de Gestão Administrativa e de Recursos Humanos, Núcleo de Relações Internacionais, Núcleo para o Diálogo Intercultural, criados no ano de 2016, com base nos estatutos orgânicos do ACM, I.P. Do mesmo modo, foram previstas as Coordenações dos Departamentos organicamente estabelecidos e o Centro Nacional de Apoio à Integração de Migrantes, como Núcleo.

Existe por parte deste Instituto, a preocupação com o firmar de um grau de tecnicidade elevado, com 24 postos de trabalho na carreira/categoria de técnico superior, 1 especialista na carreira/categoria de informática, na modalidade de relação jurídica de emprego público, titulada

por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

Com efeito, para a prossecução das atribuições do ACM,IP, em 2017 estão previstos no Mapa de Pessoal aprovado (Anexo), dois dirigentes superiores, nove dirigentes intermédios e chefes de equipa, vinte e um técnicos superiores, um especialista de informática, dois assistentes técnicos e dois assistentes operacionais, perfazendo um total de trinta e sete postos de trabalho.

A par com o Mapa de Pessoal do ACM,I.P., encontra-se o Mapa de Pessoal do Programa Escolhas onde estão previstos quatro lugares equiparados a dirigentes intermédios de 1º grau e três técnicos superiores, perfazendo um total de sete postos de trabalho.

Relativamente aos recursos financeiros para o ano de 2017, a dotação proposta do orçamento de funcionamento é de € 16.058.788,00, considerando o somatório das propostas apresentadas pelo ACM,I.P., e Programa Escolhas.

#### **IV. PLANO DE FORMAÇÃO**

Em 2017, o Plano de Formação visa a continuidade e aprofundamento do trabalho realizado em 2016, permitindo ir ao encontro das reais necessidades de formação do Serviço, sem descurar os processos motivacionais que lhe estão inerentes, constituindo este, um instrumento planificador da intervenção formativa a realizar pelo ACM, IP.

A formação surge no quadro das atividades do ACM, IP, como uma ação fundamental para o cumprimento dos objetivos globais a atingir pela Instituição. No entanto, em 2017, a implementação deste Plano passará para um nível diferente, privilegiando a qualidade da formação já adquirida para a capacitação dos colaboradores e equipas na sua heterogeneidade.

Para tal, numa ótica de otimização dos recursos humanos existentes, e financeiros investidos em formação ao longo de 2016, pretende-se integrar na Equipa de Formadores Interna, colaboradores que detenham habilitações académicas e técnicas nas áreas de maior relevância para a formação profissional dos restantes colaboradores do ACM,IP.

Nesta senda, a Formação Externa será a génese da intervenção formativa do ACM, I.P, em 2017 e a Formação Interna, a vertente de capacitação mais abrangente e envolvente.

## V. MEDIDAS DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

No contexto de ações e projetos conducentes a uma maior aproximação da Administração Pública ao cidadão migrante, e com vista a tirar partido das novas Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC), surgiu durante o ano de 2016, a candidatura SAMA – Modernização Administrativa, com o Projeto *MY CNAIM*.

Este projeto incide sobre os Centros Nacionais de Apoio à Integração de Migrantes (doravante CNAIM) e tem como objetivos gerais: a reestruturação de serviços de atendimento ao migrante; a melhoria do acompanhamento de processos; a modernização da infraestrutura tecnológica; o aumento da transparência; o aumento da qualidade, rapidez e eficiência do atendimento; a criação de novos canais virtuais, centrados no cidadão migrante, e que fomentem a sua interação e participação.

Para atingir os objetivos supra mencionados, o projeto MyCNAI contempla cinco grandes áreas de intervenção no âmbito da modernização administrativa, a implementar nos CNAIM:

### 1- Customer Relationship Management – CRM

Em 2016, os CNAIM celebraram quatro milhões de atendimentos. Os Centros Nacionais de Apoio ao Imigrante (fase anterior dos CNAIM), inaugurados em 2004 em Lisboa e Porto e em 2009 em Faro, foram concebidos para poder dar resposta, num só espaço, às várias necessidades dos imigrantes, evitando, assim, que o imigrante tivesse de se deslocar a vários locais, poupando-lhe tempo e dinheiro.

Contudo, devido a limitações tecnológicas, não tem sido possível recolher informação estatística de apoio à gestão. Assim, apesar dos CNAI terem, desde 2004, um sistema onde é registada toda a informação sobre o cidadão, não é possível, por exemplo, ter a perceção do acompanhamento que é dado aos processos ou caracterizar o perfil dos imigrantes que procuram estes Serviços, estando

assim o sistema, desajustado das necessidades e expectativas quer dos cidadãos que nos procuram, quer destes Serviços.

O que se pretende, então, é ter um novo sistema CRM, que permita, efetivamente, acompanhar processos de clientes, sendo possível, nomeadamente, identificar quem são os clientes do CNAIM, quantas interações têm com o serviço e por que motivos. Este sistema permitirá fazer um acompanhamento mais detalhado, mais personalizado e uma monitorização sistemática dos serviços disponibilizados.

A nova aplicação contribuirá para uma Administração Pública mais focada, próxima e acessível do cidadão, em que o contacto com o mesmo, caso se justifique, pode ocorrer através de mais de um canal. Tal constituirá um ganho para o cidadão (menos tempo de espera para atendimento, um tempo de atendimento menor e um acompanhamento mais personalizado por parte de quem atende) e para o colaborador que faz o atendimento (melhor conhecimento do processo, maior celeridade no atendimento, melhor articulação entre os diferentes gabinetes do CNAIM).

Por outro lado, do ponto de vista da gestão eficaz dos recursos, esta nova ferramenta de CRM trará outras mais-valias: desmaterialização de processos e progressiva eliminação do suporte de papel (medida 14 do Eixo III do Plano Global Estratégico de racionalização e redução de custos nas TIC, na Administração Pública) e produção de relatórios e indicadores de realização e de resultado, quer para a coordenação do gabinete, quer para os responsáveis e outros stakeholders dos CNAIM. Tal possibilitará também um melhor planeamento e adequação dos recursos entre procura e oferta, bem como, uma redução de custos, nomeadamente a nível de Recursos Humanos, uma vez que se poderá reafetar os mesmos em função de variação de picos no atendimento, e de economato (papel e toner, entre outros).

## 2- VOIP

O objetivo da introdução do VOIP é melhorar as comunicações de suporte aos serviços dos CNAIM através da criação de acessos telefónicos exteriores diretos aos serviços (nomeadamente ligação em anel às diferentes instituições presentes nos CNAIM) e da criação de ligações interministeriais.

A introdução de um sistema de VOIP permitirá igualmente uma redução significativa de custos nas comunicações e a eliminação de custos com equipamento (custo do aluguer mensal das centrais

telefónicas, estimado em aproximadamente 30.000 euros anuais). Tal contribui para dar cumprimento à medida 7/9 do Eixo II do Plano Global Estratégico de racionalização e redução de custos nas TIC, na Administração Pública.

### 3 - Aplicação para Linha de Apoio ao Migrante (Contact Center CNAIM)

No âmbito da primeira fase da operação My CNAIM, pretende-se implementar uma solução mais atualizada de Contact Center, que possa interagir com o sistema informático CRM que vier a ser utilizado nos CNAIM.

A Linha de Apoio ao Migrante, anterior Linha SOS Imigrante, foi criada em 2003 com o objetivo de fornecer telefonicamente, e de modo gratuito, toda a informação útil ao cidadão imigrante (bem como a instituições, associações, entidades públicas, como a segurança social, hospitais, CPCJ, escolas, entre outras) necessárias à plena integração de migrantes em Portugal.

Apesar de a linha estar em funcionamento e continuar a responder às inúmeras chamadas diárias, bem como a realizar marcações para os CNAIM e a responder a e-mails, não dispõe atualmente de um sistema informático que permita e apoie uma otimização dos recursos existentes e, por exemplo, a reafetação dos mesmos, em função de variações no pico de chamadas.

Pretende-se, assim, implementar uma plataforma multicanal integrada que suporte esta interação usando os meios tradicionais desde o método presencial, telefone, e-mail, até aos meios mais recentes como a web, internet, FAQ, vídeo call e web chat, complementado com o Contact Center e com meios de interoperabilidade, nomeadamente através de mecanismos de autenticação via cartão de cidadão, por exemplo, contribuindo assim para dar cumprimento à medida 11 do Eixo III do PGETIC - Interoperabilidade na Administração Pública .

O objetivo é que o Módulo de Contact Center seja integrado com o futuro sistema de VOIP a ser utilizado na instituição, de modo a permitir tirar partido da capacidade de comunicações sobre IP existentes. Em termos de interoperabilidade, pretende-se facilitar a troca de informação e a integração entre sistemas, de modo a evitar a redundância na execução de tarefas, bem como evitar as situações de limitações, erro e/ou incoerência entre sistemas.

#### 4 - Plataforma de interação/participação electrónica

Pretende-se ainda criar uma plataforma tecnológica multicanal, inovadora e vanguardista, no âmbito das redes sociais e da participação pública, com ênfase no cidadão migrante, baseada em tecnologia Internet, que fomente, por um lado, a interação entre o cidadão migrante e o CNAIM (e/ou entidades ou personalidades por si convidadas) e, por outro lado, a interação entre migrantes.

Este serviço pode ser facilmente colocado em prática, pois Portugal é um país em que a rede de internet abrange praticamente todo o território, sendo de acesso livre em muitos locais. A plataforma disponibilizará à comunidade migrante, um conjunto integrado de canais de interação e de participação eletrónica, nomeadamente um destinado a perguntas e respostas, outro canal destinado a auscultação da opinião (consultas), e outro destinado a eventos (debate/conversação) em direto (tempo real). Note-se que, pelo facto de a plataforma ser multilingue, podem ser criados eventos de participação destinados, por exemplo, a cidadãos residentes num determinado país e que pretendam imigrar para Portugal num futuro próximo.

#### 5 - APP Migrant welcome

Pretende-se criar uma aplicação para dispositivos móveis de comunicação, com um mapeamento de serviços úteis a pessoas migrantes, existentes em território nacional, e possibilidade de marcação de atendimentos. O leque de serviços a mapear e georreferenciar (através de GPS) incluirá desde CLAIM, cursos de língua portuguesa para estrangeiros, Associações de Imigrantes, Gabinetes de Inserção Profissional, espaços para prática religiosa, serviços de reconhecimento de qualificações, de saúde, equipamentos de ensino, entre outros. Pretende-se facilitar o acesso das pessoas migrantes e refugiadas à informação vital para uma melhor integração e cidadania.

Este serviço permitirá reduzir o tempo despendido em deslocações e procura de serviços, bem como, os custos financeiros inerentes.

Com esta APP pretende-se colmatar o problema da escassez e dificuldade de acesso à informação sobre Serviços, por parte dos migrantes, em todo o território nacional.

## **VI. PUBLICIDADE INSTITUCIONAL**

Em 2017, a publicidade institucional do ACM, IP passará pela continuidade de utilização dos meios de divulgação até aqui utilizados, como o Facebook, o Portal do ACM, criado em 2015, as ações de difusão junto das entidades parceiras como as Associações de Migrantes e os Municípios, e a realização anual do evento ACM – Fora de Portas.

Como referimos anteriormente, a criação do canal de rádio e de tv, será a grande inovação em matéria de publicidade institucional, que permitirá ao ACM sensibilizar a opinião pública para as questões no âmbito das migrações, acolhimento e integração de migrantes, refugiados e minorias étnicas, tais como as comunidades ciganas presentes em Portugal.

Esta divulgação das temáticas de ação do ACM em conteúdos multiplataforma, visa criar uma maior amplitude de públicos envolvidos e interessados nestas matérias, alcançando não só imigrantes, emigrantes, refugiados e minorias étnicas, mas também a sociedade em geral.

O ACM reforça, desta forma, a sua intervenção no âmbito da promoção da diversidade cultural, do diálogo intercultural e inter-religioso, de ações de sensibilização no combate a toda e qualquer forma de discriminação em função da raça, cor, nacionalidade, origem étnica ou religião.

Para avançar com esta Aquisição de Serviços de Produção de Conteúdos Multiplataforma pretende-se realizar um procedimento plurianual, tendo em vista a contratação de uma produtora que assuma os conteúdos em todas as plataformas (TV e Rádio, Redes Sociais, online).

## **VII. CONTRATAÇÃO PÚBLICA**

Em alinhamento com os objetivos estratégicos e operacionais do ACM, IP, foram identificadas como essenciais para a prossecução da atividade deste Organismo, as necessidades de contratação externa, constante da figura 3:

Empresa /entidade a contratar (nas situações em que é possível referir já)	Âmbito temporal	Objeto	Objetivos a alcançar	Instrumentos de controlo da prestação e do resultado alcançado (que se prevê utilizar)	Tipologia do procedimento a dinamizar / desenvolvido (v.g. ajuste direto, concurso público, (...) tipologias de acordo com o CCP)	Valor contratual de contratação (C/IVA)	Fonte de financiamento (Funcionamento / PIDDAC)
PROJECTIME - DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELECTRONICOS	2016 / 2017	Aquisição Serviços atualização, assistência / manutenção dos relógios de ponto, Lisboa-Álvaro Coutinho e Anjos, e Porto.			Regime simplificado	984,00 €	540
?	2016 / 2018	Aquisição serviços aluguer operacional equipamentos multifuncionais de cópia e impressão, pelo período de 2 anos, para o Cnai de Lisboa, Cnai do Porto e Rua dos Anjos			Ajuste direto	?	442,446 e 540
LUSA-AGÊNCIA NOTÍCIAS DE PORTUGAL	2017	Objetivo enriquecer produção conteúdos informativos noticiosos para informar/sensibilizar diversos públicos, nomeadamente comunidades migrantes, ciganas sociedade portuguesa, sobre missão do ACM			Regime simplificado	4.983,61 €	540
AGENCIA PARA A MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA - AMA	2017	Protocolo Cnai-Algarve, despesas Utilização Espaço e telefone			OUTROS CONTRATOS - VALORES INFERIORES A € 100.000	35.501,34 €	369 448
CTT - Correios de Portugal	2017	Aquisição de serviços de aceitação, tratamento, transporte distribuição de correspondências postais, para o ano de 2017			CONTRATAÇÃO EXCLUÍDA – ART. 5º	12.500,00 €	540
ISISFLOR - COMÉRCIO DE FLORES E PLANTAS	2017	Aluguer e manutenção das plantas nos edifícios do CNAI na Rua Álvaro Coutinho e na Rua dos Anjos, para 2017			Regime simplificado	3.448,53 €	311
JET COOLER, AGUAS E CAFÉS	2017	Aluguer de Bebedouros, fornecimento de copos e garrafas de água, para Rua Alvaro Coutinho e Rua Anjos em Lisboa, Rua de França no Porto e Cnai Faro, para o ano de 2017			Regime simplificado	4.451,38 €	369, 442, 446 e 448
EPAL - Empresa Portuguesa das Águas Livres	2017	Fornecimento Água para Cnai Lisboa			CONTRATAÇÃO EXCLUÍDA – ART. 5º	8.863,20 €	446
CMPEA Emp. Águas Município Porto	2017	Fornecimento Água para Cnai Porto			CONTRATAÇÃO EXCLUÍDA – ART. 5º	3.400,00 €	442
Condomínio prédio sito Rua Anjos 66, 66 A e Regueirão Anjos 29, 29 A	2017	Condomínio Prédio-Rua dos Anjos			CONTRATAÇÃO EXCLUÍDA – ART. 5º	17.934,24 €	540
Condomínio do Centro Empresarial Capitólio	2017	Condomínio instalações CNAI Porto, Edifício Capitólio, prédio na Avenida de França n.ºs 222, 226; 316, 352; 358 e 366, Bloco A, R/c - Frações RO e RP (Estabelecimentos 55 e 56) e Frações RM e RN (Estabelecimentos 57 e 58)			CONTRATAÇÃO EXCLUÍDA – ART. 5º	2.667,48 €	540
?	2017	Aquisição de serviços de impressão			Ajuste direto	?	169,442,446,448 e 540
RANDSATD ?	2017	Aquisição serviços consultoria técnica para o Gabinete de Comunicação, do Alto Comissariado para as Migrações, I.P.,			Ajuste direto	21.954,60 €	442 e 540
?	2017	Prestação de serviços de desinfectação nas instalações do CNAI de Lisboa, sitas na Rua Álvaro Coutinho, 14 e CNAI Porto ?			Regime simplificado / Ajuste direto	?	369,540 e 442
?	2017	Aquisição de serviços de refeições			Regime simplificado / Ajuste direto	?	540
R.C.A.-Refrigeração e Condicionamento de Ar	2017	Aquisição serviços assistência técnica / manutenção preventiva aos Equipamentos de Ar Condicionado do ACM, na Rua Alvaro Coutinho, em Lisboa			Regime simplificado / Ajuste direto	3.633,62 €	369, 540
Nortanco	2017	Aquisição serviços assistência técnica / manutenção preventiva AVAC Porto			Regime simplificado / Ajuste direto	1.992,60 €	442
ESPAP - Entidade de Serviços Partilhados da Administração	2017	Contrato Adesão Serviços Gestão Partilhada (GeRFP)			CONTRATAÇÃO EXCLUÍDA – ART. 5º	37.517,46 €	540
MEO – Serviços de Comunicações e Multimédia	2017	Aluguer central Lisboa, Aluguer linha telefónica Porto, Linha SOS			LOCAÇÃO E AQUISIÇÃO DE BENS E OUTROS CONTRATOS - PRESTAÇÃO DE UM OU MAIS	27.793,92 €	369 e 442
HIGIENE PLUS	2017 / ?	Aquisição Serviços Manutenção Equipamentos Higiene do ACM e fornecimento dos respetivos consumíveis			Regime simplificado / Ajuste direto	3.190,56 €	369 e 442
H.P. - Hospedeiras de Portugal, Promoção e Imagem ?	2017	Consultoria financeira no âmbito do acompanhamento de projetos cofinanciados FEINPT/FAMI			Ajuste direto	29.177,28 €	482
FUNDIMO-SOCIEDADE GESTORA DE FUNDOS DE INVEST.IMOBIL	2017	Arrendamento do prédio sito na Rua dos Anjos 66, 1ª, 3ª, 4ª andares e Sotão			CONTRATOS EXCLUÍDOS – ART. 4º	67.774,01 €	540
ESTAMO - Participações Imobiliárias	2017	Arrendamento Prédio R. Álvaro Coutinho14-16, Lisboa			CONTRATOS EXCLUÍDOS – ART. 4º	265.028,19 €	446,369, 540
IMPRESA NACIONAL - CASA DA MOEDA	2017	Assinaturas publicações oficiais Diário República			Regime simplificado	440,34 €	540
OVH - Hosting	2017	Serviço de aluguer SP 16G server-ns8343875.ovh.net, Alojamento aplicações de suporte Gabinete Emprego, Rede GIP e atendimentos rede CLAI			Regime simplificado	737,85 €	540
Inês Pinto Coelho Reis	2017	Aquisição serviços assessoria jurídica elaboração protocolos e apoio às equipas em matérias jurídicas			Ajuste direto	11.808,00 €	311
LEASE PLAN PORTUGAL	2017	Aluguer Operacional de Viatura para Alto Comissário para o período de 01.01.2015 a 22.10.2017			LOCAÇÃO OU AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS AO ABRIGO DE ACORDOS QUADRO (CONIUGADO	7.620,48 €	540
MEO – Serviços de Comunicações e Multimédia	2017	AQ-03AQ-SGPCM/2014-Aquisição serviços comunicações voz dados em local fixo, corresponde Lote 5: serviço de voz-Território Nacional, acordo quadro AQ-14-SCVDLF, para contrato 2 anos, eventualmente renovável por mais 1 ano			AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - SERVIÇOS AO ABRIGO DE ACORDOS QUADRO (CONIUGADO COM Nº 1	13.754,50 €	446, 442, 369
VODAFONE PORTUGAL, COMUNICAÇÕES PESSOAIS	2017	Aquisição serviços móvel terrestre, corresponde Lote 3 - Serviço Combinado Móvel de Voz e Dados e Móvel de Dados, ao abrigo do Acordo de Quadro AQ-SMT-2012 da ESPAP, período 2 anos possibilidade renovação 1 ano após data da 05AQ-SGPCM/2013 - Aquisição de serviços de vigilância e segurança, ao abrigo do Lote nº 24 (Serviço combinado em todo o território nacional) do respetivo acordo de quadro			AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - SERVIÇOS AO ABRIGO DE ACORDOS QUADRO (CONIUGADO COM Nº 1	15.451,38 €	540
Prestibel - Empresa de Segurança	2017	Aquisição de serviços de assessoria jurídica no âmbito de contratação pública e outras atividades de apoio jurídico no Gabinete Financeiro do ACM, I.P., para o período de 2 anos			AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - SERVIÇOS AO ABRIGO DE ACORDOS QUADRO (CONIUGADO COM Nº 1	185.262,17 €	369, 442, 446
Gouveia Pereira Costa Freitas & Associados Soc. Adv. RL	2017	Gestão de conteúdos do site do Observatório das Migrações, período de 3 anos			Ajuste direto	35.658,96 €	369
NÚMENA-CENTRO DE INVESTIGAÇÃO EM CIÊNCIAS	2017	06AQ-SGPCM/2015 - Aquisição centralizada serviços Limpeza ao abrigo de acordo quadro, para Lisboa e Porto, para o período de Jun/2016 a Dez/2018			Ajuste direto	16.976,64 €	369, 482
Interlimpe - Facility Services	2017	06AQ-SGPCM/2015 - Aquisição centralizada serviços Limpeza ao abrigo de acordo quadro, para Lisboa e Porto, para o período de Jun/2016 a Dez/2018			AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - SERVIÇOS AO ABRIGO DE ACORDOS QUADRO (CONIUGADO COM Nº 1	89.097,65 €	442,446 e 540
CMVA - Multiserviços	2017	Concurso de serviços de edição e publicação livros para o ACM, IP			Concurso público	44.879,62 €	446, 369 e 540
Sebastião & Santos - SROC	2017	Honorários devidos pela assunção de funções de interesse público, com a designação Fiscal Único por despacho nº 9472/2015				10.648,20 €	540
Fundo de Investimento Imobiliário Fechado Imoreal	2017	Arrendamento 57 e 58, rés-do-chão Bloco A, prédio Av. França, Porto			CONTRATOS EXCLUÍDOS – ART. 4º	11.529,00 €	369 e 442
Fundo de Investimento Imobiliário Aberto Imonegócios	2017	Arrendamento 55 e 56, rés-do-chão Bloco A, prédio Av. França, Porto			CONTRATOS EXCLUÍDOS – ART. 4º	8.568,94 €	369 e 442
?	2017 / 2019	Fornecimento de combustíveis rodoviários			Concurso público	11.047,96 €	540
?	2017 / 2019	Aquisição de Produtos de Higiene			Concurso público	12.662,11 €	442,446 e 540
?	2017	Prestação de serviços de seguro automóvel para a viatura do ACM (48-37-OR)			Concurso público	129,00 €	540
?	2017	Aquisição centralizada do fornecimento de electricidade em regime de mercado livre			Concurso público	68.334,75 €	442, 446, 369 e 540
?	2017	Aquisição centralizada de serviços de viagens ao abrigo do lote 1 do acordo quadro de viagens			Concurso público		446, 369 e 540
Finlog Aluguer e Comércio de Automóveis	2017	Aluguer Operacional Viatura para um período de 48 meses, ao abrigo do lote 67 do acordo de quadro AQ-VAM da ESPAP			LOCAÇÃO OU AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS AO ABRIGO DE ACORDOS QUADRO (CONIUGADO	5.521,56 €	540

Fig. 3 – Plano de Atividades de Contratação Pública 2017

## VIII - ANEXOS







Quadro de Avaliação e Responsabilização

ANO:2017

Presidência do Conselho de Ministros

Alto Comissariado para as Migrações, I. P.

MISSÃO: Colaborar na definição, execução e avaliação das políticas públicas, transversais e setoriais em matéria de migrações, relevantes para a atração dos migrantes nos contextos nacional, internacional e lusófono, para a integração dos imigrantes e grupos étnicos, em particular as comunidades ciganas, e para a gestão e valorização da diversidade entre culturas, etnias e religiões. - A missão específica do ACM, I.P. encontra-se consagrada no Decreto-Lei nº 31/2014, de 27 de fevereiro

Objectivos Estratégicos

DESIGNAÇÃO	META 2017	TAXA REALIZAÇÃO
Assegurar serviços acessíveis, humanos, integrados, aliados dos/as imigrantes e capazes de gerir a diversidade.		
Promover as políticas de integração na área das migrações e das comunidades ciganas.		
Consolidar boas práticas no controlo de gestão, nas áreas dos recursos humanos, dos processos e dos procedimentos administrativos.		

Objectivos Operacionais

Eficácia

Peso: 50.0

Aproximar o ACM das/os suas/seus destinatárias/os.

Peso: 35.0

INDICADORES	2015	2016	META 2017	Tolerância	Valor Crítico	PESO	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Número de visitas de acompanhamento aos projetos do ACM.	917.0	630.0	860.00	92.00	917.00	100			

Promover a Diversidade Cultural.

Peso: 65.0

INDICADORES	2015	2016	META 2017	Tolerância	Valor Crítico	PESO	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Volume de horas de formação/sensibilização ministradas a terceiros	32699.0	40000.0	35000.00	6506.00	65086.00	50			
Taxa de execução das medidas previstas nos planos e estratégias nacionais na área das migrações e das comunidades ciganas		100.0	100.00	12.50	125.00	50			

Eficiência

Peso: 20.0

Garantir a boa gestão e execução dos recursos.

Peso: 100.0

INDICADORES	2015	2016	META 2017	Tolerância	Valor Crítico	PESO	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Prazo de pagamentos a fornecedores e projetos (em dias corridos).	13.0	14.0	14.00	1.00	11.00	50			
Evolução (em percentagem) dos atendimentos médios, por colaborador, nos gabinetes dos CNAIMS, face ao ano anterior	100.0	100.0	100.00	12.50	125.00	50			

Qualidade

Peso: 30.0

Melhorar o funcionamento da organização e a qualidade do serviço prestado.

Peso: 100.0

INDICADORES	2015	2016	META 2017	Tolerância	Valor Crítico	PESO	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Número de reclamações com fundamento, da responsabilidade dos CNAIMS, apresentados no livro amarelo.	6.0	8.0	7.00	1.00	6.00	50			
Tempo médio de espera nos Centros Nacionais de Apoio à Integração de Migrantes (em minutos).	17.5	19.0	19.00	2.00	17.50	50			

Quadro de Avaliação e Responsabilização

Recursos Humanos

DESIGNAÇÃO	PONTUAÇÃO	PLANEADOS	REALIZADOS	DESVIO
Dirigentes - Direcção superior *	20.0	40.0		.0
Dirigentes - Direcção intermédia e Chefes de equipa *	16.0	208.0		.0
Técnico Superior *	12.0	300.0		.0
Assistente Técnico *	8.0	16.0		.0
Assistente Operacional *	5.0	10.0		.0
		574.0		

Número de trabalhadores a exercer funções no serviço:

31/12/2016	31/12/2017
26	37

Recursos Financeiros

DESIGNAÇÃO	PLANEADOS (EUROS)	EXECUTADOS	DESVIO
Orçamento de Funcionamento	16058788		
Despesas c/Pessoal	1409135		
Aquisições de Bens e Serviços	2825292		
Outras Despesas Correntes	11712187		
PIDDAC			
Outros Valores			
<b>TOTAL (OF + PIDDAC + Outros)</b>	<b>16058788</b>		

Quadro de Avaliação e Responsabilização

NOTA EXPLICATIVA

Objetivos Operacionais - Os objetivos operacionais de maior relevância são, o objetivo operacional 2 "Promover a Diversidade Cultural", com um peso de 33%, sendo aquele que integra o indicador "Taxa de execução das medidas previstas nos planos estratégicos nacionais na área das migrações e dos grupos étnicos", que contribui para a execução do Programa Orçamental que é trimestralmente monitorizado através do REPO 02, bem como o objetivo operacional 4 "Melhorar o funcionamento da organização e assegurar a qualidade do serviço prestado", com um peso de 30%.

Os campos destinados ao histórico das execuções dos anos anteriores, foram preenchidos, relativamente ao ano de 2016, com as metas anuais definidas para cada indicador, uma vez que a fase de planeamento encerra antes do término do exercício.

IND.1 - São contabilizadas como visitas, as deslocações físicas, de pelo menos um dirigente ou trabalhador do ACM ao espaço físico de implementação de um projeto, ou iniciativa dinamizada nesse âmbito. Este indicador é calculado através do somatório das visitas efetuadas; A Meta prevista para 2017 foi definida considerando que, 2017 representará um ano de retoma plena, do funcionamento dos fundos comunitários.

IND.2 - Volume de horas de formação/sensibilização ministradas (a terceiros). A fórmula de cálculo para obtenção dos valores do indicador 2 corresponde ao nº de horas da ação x nº de formandos presentes. Para este indicador, apenas são contabilizados/as os/as formandos/as presentes em mais de metade do tempo da ação; A Meta estimada para 2017 apresenta-se abaixo do definido em 2016, uma vez que este último ano representou o ano de arranque da 6.ª Geração do Programa Escolhas, fator que contribuiu com um volume significativo e excecional de formações.

IND.3 - Taxa de execução das medidas previstas nos planos e estratégias nacionais na área das migrações e das comunidades ciganas - A meta é calculada através de uma média simples que compara a execução prevista de ações do PEM e ENICC, sob a responsabilidade do ACM,I.P., com as ações concretizadas.

IND.4 - Este indicador contabiliza o prazo de pagamento a fornecedores e projetos, pois ambos assumem importância relevante nas atividades e no orçamento do ACM - Este indicador é contabilizado de acordo com os dados disponíveis em GERFIP, utilizando uma média ponderada para o prazo que medeia entre a data do documento de pagamento e a data do pagamento efetivo

IND.5 - Calculado através de uma média simples, de variação percentual, registada por todos os gabinetes dos CNAIMs Lisboa, Porto e Faro; Colaboradores/as que não trabalhem o ano inteiro, são contabilizados/as na proporção do tempo trabalhado; Gabinetes que não tenham alocado pelo menos um/a colaborador/a a tempo inteiro, são contabilizados juntamente com o gabinete onde colabore o/a respetivo/a colaborador/a; O Alargamento das estruturas do CNAIM Porto e Algarve resultou num aumento exponencial do número de atendimentos, apesar da manutenção do número de trabalhadores. Neste sentido, a definição da Meta e Valor Crítico teve em consideração uma previsão de continuidade desta tendência, procurando-se deste modo, salvaguardar uma execução positiva, sem um aumento do número de colaboradores

IND.6 - Contam apenas as reclamações no livro amarelo que tenham fundamento e que sejam relativas a gabinetes da responsabilidade direta dos CNAIMs. A meta definida para este indicador apresenta um valor que corresponde à média das execuções dos dois últimos anos. O Alargamento das estruturas do CNAIM Porto e Algarve resultou num aumento exponencial do número de atendimentos, apesar da manutenção do número de trabalhadores. A definição da Meta para este indicador, teve em consideração esta tendência e como tal a possibilidade de aumento do número de reclamações.

IND.7 - A meta é calculada através de uma média simples, onde também é considerado o tempo médio de espera dos gabinetes dos CNAIMs com protocolo de mediação. O Alargamento das estruturas do CNAIM Porto e Algarve resultou num aumento exponencial do numero de atendimentos, apesar da manutenção do número de trabalhadores. A definição da Meta para este indicador, teve em consideração esta tendência.

Os mecanismos de controlo das fontes de verificação são da responsabilidade do NGARH e são aplicados com uma periodicidade mensal, em sede de reunião QUAR.

Recursos Humanos - A previsão de Recursos Humanos reportada, considera o Mapa de Pessoal do ACM,I.P., assim como o do Programa Escolhas.

Recursos Financeiros - O Orçamento inscrito no QUAR corresponde à soma dos orçamentos do ACM,I.P., e Programa Escolhas; É importante sublinhar o peso do agrupamento 04 - Transferências Correntes - que é de cerca de 50% no Orçamento do ACM,I.P., e de 89% no Orçamento do Programa Escolhas. No campo Despesas Restantes, omitido do ficheiro, consta o valor de 112,174€

JUSTIFICAÇÃO DE DESVIOS

Avaliação Final

Eficácia	0.0	
Aproximar o ACM das/os suas/seus destinatárias/os.		Não Atingiu
Promover a Diversidade Cultural.		Não Atingiu
Eficiência	0.0	
Garantir a boa gestão e execução dos recursos.		Não Atingiu
Qualidade	0.0	
Melhorar o funcionamento da organização e a qualidade do serviço prestado.		Não Atingiu

TAXA DE REALIZAÇÃO FINAL	NOTA FINAL
0.000	

Indicadores	Justificação do Valor Crítico
Número de visitas de acompanhamento aos projetos do ACM.	A definição do valor crítico para este indicador corresponde ao melhor resultado a que se aspira tendo em conta o comportamento histórico do indicador.
Volume de horas de formação/sensibilização ministradas a terceiros	A definição do valor crítico para este indicador corresponde ao melhor resultado a que se aspira tendo em conta o comportamento histórico do indicador.
Taxa de execução das medidas previstas nos planos e estratégias nacionais na área das migrações e das comunidades ciganas	Considerando a natureza do o indicador o valor foi definido, por convenção, em 125%.

Quadro de Avaliação e Responsabilização

Indicadores	Justificação do Valor Crítico
Prazo de pagamentos a fornecedores e projetos (em dias corridos).	A definição do valor crítico para este indicador corresponde ao melhor resultado a que se aspira tendo em conta o comportamento histórico do indicador.
Evolução (em percentagem) dos atendimentos médios, por colaborador, nos gabinetes dos CNAIMs, face ao ano anterior	O Alargamento das estruturas do CNAIM Porto e Algarve resultou num aumento exponencial do número de atendimentos, apesar da manutenção do número de trabalhadores. A definição da Meta e do Valor Crítico teve em consideração uma previsão de continuidade desta tendência, procurando-se deste modo, salvar uma execução positiva, sem um aumento do número de colaboradores
Número de reclamações com fundamento, da responsabilidade dos CNAIMs, apresentados no livro amarelo.	A definição do valor crítico para este indicador corresponde ao melhor resultado a que se aspira tendo em conta o comportamento histórico do indicador.
Tempo médio de espera nos Centros Nacionais de Apoio à Integração de Migrantes (em minutos).	A definição do valor crítico para este indicador corresponde ao melhor resultado a que se aspira tendo em conta o comportamento histórico do indicador.

Indicadores	Fonte de Verificação
Número de visitas de acompanhamento aos projetos do ACM.	Registo individual das visitas efetuadas e folha de sistematização mensal
Volume de horas de formação/sensibilização ministradas a terceiros	Documentos de registo
Taxa de execução das medidas previstas nos planos e estratégias nacionais na área das migrações e das comunidades ciganas	Ficheiros de monitorização do PEM e da ENICC
Prazo de pagamentos a fornecedores e projetos (em dias corridos).	GERFIP
Evolução (em percentagem) dos atendimentos médios, por colaborador, nos gabinetes dos CNAIMs, face ao ano anterior	GESMED e registo de atendimentos partilhado
Número de reclamações com fundamento, da responsabilidade dos CNAIMs, apresentados no livro amarelo.	Livro de Reclamações
Tempo médio de espera nos Centros Nacionais de Apoio à Integração de Migrantes (em minutos).	Siga - Sistema de Indicadores e desempenho partilhado

**ALTO COMISSARIADO PARA AS MIGRAÇÕES, I.P.**  
**MAPA DE PESSOAL 2017**  
**ARTIGO 29.º DA LEI N.º 35/2014, DE 20 DE JUNHO**

Atribuições/competências/atividades	Unidade orgânica/centros de competência ou de produto/área de actividades	Cargos/carreiras/categorias									Área de formação académica e/ou profissional	Nº de postos de trabalho previstos	OBS
		Alto Comissário (1)	Vogal (1)	Dirigente Intermédio de 1º Grau	Dirigente Intermédio de 2º Grau	Equiparado a Dirigente Intermédio 1º Grau	Técnico Superior	Especialista de Informática	Assistente técnico	Assistente Operacional			
Orientar e gerir a atividade do ACM, I.P.; Coordenar e presidir ao Conselho para as Migrações; Coordenar e presidir à Comissão para a Igualdade e contra a Discriminação Racial	<b>Conselho Diretivo</b>	1	1									2	
Assessoria técnica ao Conselho Diretivo, Secretariar a Direção, receber e encaminhar chamadas telefónicas, assegurar a agenda da Direção	<b>Assessoria e Secretariado</b>						2				2	4	a)
<i>Subtotal</i>		1	1	0	0	0	2	0	0	2	0	6	
Assegura a gestão integrada dos Recursos Humanos, Apoio Jurídico, assegurar a gestão administrativa das áreas de economato, frota automóvel e tecnologias de Informação e Comunicação	<b>Núcleo de Gestão Administrativa e de Recursos Humanos - NGARH (2)</b>				1		2	1	1			5	b)
Gestão e controlo dos fundos europeus integrados no Quadro Financeiro Plurianual (QFP) 2014-2020; Assegurar o cumprimento das funções de Organismo Intermédio de FSE, e Autoridade Delegada de FAMI; Acompanhamento de PO.ISE e POAT	<b>Equipa de Fundos e Apoio Financeiro - EFAF (3)</b>					1	10		1			12	(c) (d)
<i>Subtotal</i>		0	0	0	1	1	12	1	2	0	0	17	
Contribui para uma gestão coordenada e integrada dos fluxos migratórios e para o enquadramento estratégico dos perfis migratórios de Portugal	<b>Departamento de Relações Internacionais, Políticas Migratórias e Captação de Migrantes - DRIPMCM (4)</b>			1	1		3					5	e)
<i>Subtotal</i>		0	0	1	1	0	3	0	0	0	0	5	

**ALTO COMISSARIADO PARA AS MIGRAÇÕES, I.P.**  
**MAPA DE PESSOAL 2017**  
**ARTIGO 29.º DA LEI N.º 35/2014, DE 20 DE JUNHO**

Defende e promove os direitos e interesses dos imigrantes, seus descendentes e grupos étnicos, de modo a contribuir para a sua plena integração e inserção	<b>Departamento de Apoio à Integração e Valorização da Diversidade - DAIVD (5)</b>			1	1		2					4	f)
<i>Subtotal</i>		0	0	1	1	0	2	0	0	0	0	4	
Desenvolve e gere uma rede de âmbito internacional, nacional e local de serviços públicos de integração, atendimento e informação orientada para a satisfação das necessidades dos imigrantes	<b>Departamento de Apoio e Assistência Migratória - DAAM (6)</b>			1	1		2					4	g)
<i>Subtotal</i>		0	0	1	1	0	2	0	0	0	0	4	
Estudo e acompanhamento estratégico e científico das migrações, monitorização da integração de migrantes e avaliação de políticas para migrantes em Portugal	<b>Observatório para as Migrações - OM (7)</b>					1						1	
<i>Subtotal</i>		0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1	
<i>Total Geral</i>		1	1	3	4	2	21	1	2	2	0	37	

1. Decreto-Lei n.º 31/2014, de 27 de fevereiro (art.º 5.º n.º 1);
2. Portaria n.º 227/2015, de 3 de agosto (art.º 1.º n.º 2) e deliberação do CD do ACM, I.P. n.º 349/2016, de 24 de fevereiro, publicada no DR, 2.ª série, n.º 47, de 8 de março de 2016;
3. Portaria n.º 227/2015, de 3 de agosto (art.º 6.º n.º 1) e deliberação do CD do ACM, I.P. n.º 2298/2015, de 25 de novembro, publicada no DR, 2.ª série, n.º 247, de 18 de dezembro de 2015;
4. Portaria n.º 227/2015, de 3 de agosto (art.º 1.º n.º 1 alínea a));
5. Portaria n.º 227/2015, de 3 de agosto (art.º 1.º n.º 1 alínea b));
6. Portaria n.º 227/2015, de 3 de agosto (art.º 1.º n.º 1 alínea c));
7. Portaria n.º 227/2015, de 3 de agosto (art.º 6.º n.º 1) e deliberação do CD do ACM, I.P. n.º 1243/2016, de 4 de julho de 2016, publicada no DR, 2.ª série, n.º 151, de 8 de agosto de 2016.

- a) 1 posto de trabalho de Técnico Superior e 1 posto de trabalho de Assistente Operacional por ocupar;
- b) 1 posto de trabalho de Especialista de Informática e 1 posto de trabalho na carreira de Assistente Técnico por ocupar;
- c) 3 postos de trabalho na carreira Técnica Superior ocupados por CTFP a termo resolutivo incerto - acompanhamento de projetos cofinanciados enquanto Autoridade Delegada do POISE;
- d) 1 posto de trabalho na carreira de Assistente Técnico por ocupar;
- e) 1 posto de trabalho de Dirigente Intermédio de 1º grau e 1 posto de trabalho de Dirigente Intermédio de 2º grau por ocupar;
- f) 1 posto de trabalho de Dirigente Intermédio de 1º grau e 1 posto de trabalho de Dirigente Intermédio de 2º grau por ocupar;
- g) 1 posto de trabalho de Dirigente Intermédio de 1º grau e 1 posto de trabalho de Dirigente Intermédio de 2º grau por ocupar.

**ALTO COMISSARIADO PARA AS MIGRAÇÕES, I.P., GESTOR DO PROGRAMA ESCOLHAS**  
**MAPA DE PESSOAL 2017**  
**ARTIGO 29.º DA LEI N.º 35/2014, DE 20 DE JUNHO**

Atribuições/competências/atividades	Unidade orgânica/centros de competência ou de produto/área de atividades	Cargos/carreiras/categorias									Área de formação académica e/ou profissional	Nº de postos de trabalho previstos	OBS
		Alto Comissário	Vogal	Dirigente Intermédio de 1º Grau	Dirigente Intermédio de 2º Grau	Equiparado a Dirigente Intermédio 1º Grau	Técnico Superior	Especialista de Informática	Assistente técnico	Assistente Operacional			
Coadjuva o Alto Comissário para as Migrações na coordenação do Programa Escolhas	<b>Direção Nacional (1)</b>					1						1	a)
Apoio à coordenação nacional do Programa Escolhas	<b>Equipa de Apoio à Coordenação Nacional (2)</b>					1	1					2	b)
Acompanhamento e execução dos projetos do Programa Escolhas dentro da respetiva área territorial	<b>Equipa de Apoio Técnico da Zona Norte, Centro e Ilhas (3)</b>					1	1					2	
Acompanhamento e execução dos projetos do Programa Escolhas dentro da respetiva área territorial	<b>Equipa de Apoio Técnico da Zona de Lisboa, Sul e Internacional (4)</b>					1	1					2	
<i>Total Geral</i>		0	0	0	0	4	3	0	0	0	0	7	

1. RCM n.º 101/2015, de 17 de dezembro de 2015 (art.º 28.º), publicada no DR, 1.ª série, n.º 250, de 23 de dezembro de 2015, equiparado para efeitos remuneratórios a cargo de diretor ao abrigo do previsto na Portaria n.º 227/2015, de 3 de agosto (art.º 2.º n.º 1);
2. Portaria n.º 227/2015, de 3 de agosto (art.º 6.º n.º 2) e deliberação do CD do ACM, I.P. de 14 de janeiro de 2016;
3. Portaria n.º 227/2015, de 3 de agosto (art.º 6.º n.º 2) e deliberação do CD do ACM, I.P. de 14 de janeiro de 2016;
4. Portaria n.º 227/2015, de 3 de agosto (art.º 6.º n.º 2) e deliberação do CD do ACM, I.P. de 14 de janeiro de 2016.

- a) 1 posto de trabalho de Dirigente Intermédio de 1.º grau por ocupar;  
b) 1 posto de trabalho da carreira de Técnico Superior por ocupar no regime do CTFP a termo resolutivo incerto.

2016/11/02

Pág. 1 de 7

ORÇAMENTO: 2017 Orçamento de Estado  
 SERVIÇO: 5893 ALTO COMISSARIADO PARA AS MIGRAÇÕES, IP  
 ORGÂNICA : 021030300 ALTO COMISSARIADO PARA AS MIGRAÇÕES

PROGRAMA	MEDIDA	FUNCIONAL	ECONÓMICA	RUBRICA	ACTIVIDADE	PROJECTO	FONTE FIN.	PROPOSTO	APROVADO
002	001	1011	01 01 02	00.00	168	00000.00000	311	82.897	82.897
002	001	1011	01 01 03	00.00	168	00000.00000	311	71.694	71.694
002	001	1011	01 01 11	00.00	168	00000.00000	311	23.812	23.812
002	001	1011	01 01 13	00.00	168	00000.00000	311	4.134	4.134
002	001	1011	01 01 14	SF.00	168	00000.00000	311	12.883	12.883
002	001	1011	01 01 14	SN.00	168	00000.00000	311	12.883	12.883
002	001	1011	01 02 04	00.00	168	00000.00000	311	3.000	3.000
002	001	1011	01 03 05	A0.A0	168	00000.00000	311	12.218	12.218
002	001	1011	01 03 05	A0.B0	168	00000.00000	311	36.273	36.273
002	001	1011	02 02 20	E0.00	168	00000.00000	311	30.855	30.855
002	001	1011	04 07 01	00.00	168	00000.00000	311	310.000	310.000
002	001	1011	04 09 01	00.00	168	00000.00000	311	1.000	1.000
002	001	1011	12 02 00	00.00	168	00000.00000	311	0	51.009
<b>TOTAL DA FONTE FINANCIAMENTO</b>								<b>601.649</b>	<b>652.658</b>
002	001	1011	01 01 03	00.00	168	00000.00000	369	153.246	153.246
002	001	1011	01 01 06	00.00	168	00000.00000	369	24.305	24.305
002	001	1011	01 01 11	00.00	168	00000.00000	369	3.735	3.735
002	001	1011	01 01 13	00.00	168	00000.00000	369	9.300	9.300
002	001	1011	01 01 14	SF.00	168	00000.00000	369	14.796	14.796
002	001	1011	01 01 14	SN.00	168	00000.00000	369	14.796	14.796
002	001	1011	01 02 04	00.00	168	00000.00000	369	2.000	2.000
002	001	1011	01 03 03	00.00	168	00000.00000	369	503	503
002	001	1011	01 03 05	A0.A0	168	00000.00000	369	11.071	11.071
002	001	1011	01 03 05	A0.B0	168	00000.00000	369	39.012	39.012
002	001	1011	01 03 10	SS.00	168	00000.00000	369	1.018	1.018
002	001	1011	02 01 04	00.00	168	00000.00000	369	7.724	7.724
002	001	1011	02 01 05	00.00	168	00000.00000	369	500	500
002	001	1011	02 01 08	A0.00	168	00000.00000	369	10.129	10.129

2016/11/02

Pág. 2 de 7

**ORÇAMENTO:** 2017 Orçamento de Estado  
**SERVIÇO:** 5893 ALTO COMISSARIADO PARA AS MIGRAÇÕES, IP  
**ORGÂNICA :** 021030300 ALTO COMISSARIADO PARA AS MIGRAÇÕES

PROGRAMA	MEDIDA	FUNCIONAL	ECONÓMICA	RUBRICA	ACTIVIDADE	PROJECTO	FONTE FIN.	PROPOSTO	APROVADO
002	001	1011	02 01 08	C0.00	168	0000.00000	369	4.205	4.205
002	001	1011	02 02 01	A0.00	168	0000.00000	369	37.011	37.011
002	001	1011	02 02 02	00.00	168	0000.00000	369	52.538	52.538
002	001	1011	02 02 04	B0.00	168	0000.00000	369	171.341	171.341
002	001	1011	02 02 06	00.00	168	0000.00000	369	1.300	1.300
002	001	1011	02 02 08	00.00	168	0000.00000	369	27.893	27.893
002	001	1011	02 02 09	B0.00	168	0000.00000	369	17.135	17.135
002	001	1011	02 02 09	C0.00	168	0000.00000	369	12.596	12.596
002	001	1011	02 02 09	E0.00	168	0000.00000	369	148	148
002	001	1011	02 02 10	00.00	168	0000.00000	369	2.000	2.000
002	001	1011	02 02 13	00.00	168	0000.00000	369	14.760	14.760
002	001	1011	02 02 14	B0.00	168	0000.00000	369	35.659	35.659
002	001	1011	02 02 14	C0.00	168	0000.00000	369	7.295	7.295
002	001	1011	02 02 17	00.00	168	0000.00000	369	7.000	7.000
002	001	1011	02 02 18	00.00	168	0000.00000	369	97.050	97.050
002	001	1011	02 02 19	B0.00	168	0000.00000	369	984	984
002	001	1011	02 02 19	C0.00	168	0000.00000	369	1.806	1.806
002	001	1011	02 02 20	C0.00	168	0000.00000	369	3.937	3.937
002	001	1011	02 02 20	D0.00	168	0000.00000	369	12.624	12.624
002	001	1011	02 02 20	E0.00	168	0000.00000	369	40.478	40.478
002	001	1011	02 02 25	00.00	168	0000.00000	369	6.000	6.000
002	001	1011	04 07 01	00.00	168	0000.00000	369	868.444	868.444
002	001	1011	07 01 07	B0.B0	168	0000.00000	369	2.500	2.500
002	001	1011	07 01 08	B0.B0	168	0000.00000	369	2.500	2.500
002	001	1011	12 02 00	00.00	168	0000.00000	369	0	55.445
002	084	1011	02 02 20	A0.A0	168	0000.00000	369	31.580	31.580
002	084	1011	02 02 20	E0.00	168	0000.00000	369	3.750	3.750
002	084	1011	07 02 06	A0.B0	168	0000.00000	369	1.450	1.450
<b>TOTAL DA FONTE FINANCIAMENTO</b>								<b>1.756.119</b>	<b>1.811.564</b>

2016/11/02

Pág. 3 de 7

ORÇAMENTO: 2017 Orçamento de Estado  
SERVIÇO: 5893 ALTO COMISSARIADO PARA AS MIGRAÇÕES, IP  
ORGÂNICA : 021030300 ALTO COMISSARIADO PARA AS MIGRAÇÕES

PROGRAMA	MEDIDA	FUNCIONAL	ECONÓMICA	RUBRICA	ACTIVIDADE	PROJECTO	FONTE FIN.	PROPOSTO	APROVADO
002	084	1011	02 02 20	A0.A0	168	00000.00000	441	178.948	178.948
002	084	1011	07 02 06	A0.B0	168	00000.00000	441	8.224	8.224
<b>TOTAL DA FONTE FINANCIAMENTO</b>								<b>187.172</b>	<b>187.172</b>
002	001	1011	01 01 03	00.00	168	00000.00000	442	14.418	14.418
002	001	1011	01 01 06	00.00	168	00000.00000	442	24.305	24.305
002	001	1011	01 01 13	00.00	168	00000.00000	442	2.067	2.067
002	001	1011	01 01 14	SF.00	168	00000.00000	442	3.227	3.227
002	001	1011	01 01 14	SN.00	168	00000.00000	442	3.227	3.227
002	001	1011	01 02 02	00.00	168	00000.00000	442	2.166	2.166
002	001	1011	01 02 04	00.00	168	00000.00000	442	1.000	1.000
002	001	1011	01 03 05	A0.A0	168	00000.00000	442	4.510	4.510
002	001	1011	01 03 05	A0.B0	168	00000.00000	442	6.735	6.735
002	001	1011	02 02 01	A0.00	168	00000.00000	442	13.623	13.623
002	001	1011	02 02 02	00.00	168	00000.00000	442	31.717	31.717
002	001	1011	02 02 04	A0.00	168	00000.00000	442	1.943	1.943
002	001	1011	02 02 04	C0.00	168	00000.00000	442	40.972	40.972
002	001	1011	02 02 08	00.00	168	00000.00000	442	5.611	5.611
002	001	1011	02 02 10	00.00	168	00000.00000	442	3.000	3.000
002	001	1011	02 02 13	00.00	168	00000.00000	442	7.380	7.380
002	001	1011	02 02 18	00.00	168	00000.00000	442	33.952	33.952
002	001	1011	02 02 19	C0.00	168	00000.00000	442	973	973
002	001	1011	02 02 20	D0.00	168	00000.00000	442	9.331	9.331
002	001	1011	02 02 20	E0.00	168	00000.00000	442	180.000	180.000
002	001	1011	04 07 01	00.00	168	00000.00000	442	355.406	618.598
002	001	1011	12 02 00	00.00	168	00000.00000	442	0	11.089
<b>TOTAL DA FONTE FINANCIAMENTO</b>								<b>745.563</b>	<b>1.019.844</b>

2016/11/02

Pág. 4 de 7

**ORÇAMENTO:** 2017 Orçamento de Estado  
**SERVIÇO:** 5893 ALTO COMISSARIADO PARA AS MIGRAÇÕES, IP  
**ORGÂNICA :** 021030300 ALTO COMISSARIADO PARA AS MIGRAÇÕES

PROGRAMA	MEDIDA	FUNCIONAL	ECONÓMICA	RUBRICA	ACTIVIDADE	PROJECTO	FONTE FIN.	PROPOSTO	APROVADO
002	001	1011	01 01 03	00.00	168	00000.00000	446	28.836	28.836
002	001	1011	01 01 11	00.00	168	00000.00000	446	2.067	2.067
002	001	1011	01 01 14	SF.00	168	00000.00000	446	2.403	2.403
002	001	1011	01 01 14	SN.00	168	00000.00000	446	2.403	2.403
002	001	1011	01 03 03	00.00	168	00000.00000	446	252	252
002	001	1011	01 03 05	A0.B0	168	00000.00000	446	7.990	7.990
002	001	1011	01 03 10	SS.00	168	00000.00000	446	509	509
002	001	1011	02 01 04	00.00	168	00000.00000	446	6.319	6.319
002	001	1011	02 01 07	00.00	168	00000.00000	446	2.000	2.000
002	001	1011	02 01 08	A0.00	168	00000.00000	446	3.376	3.376
002	001	1011	02 01 08	C0.00	168	00000.00000	446	1.402	1.402
002	001	1011	02 01 21	00.00	168	00000.00000	446	5.000	5.000
002	001	1011	02 02 01	A0.00	168	00000.00000	446	21.941	21.941
002	001	1011	02 02 02	00.00	168	00000.00000	446	20.267	20.267
002	001	1011	02 02 03	00.00	168	00000.00000	446	210	210
002	001	1011	02 02 04	A0.00	168	00000.00000	446	343	343
002	001	1011	02 02 04	B0.00	168	00000.00000	446	92.261	92.261
002	001	1011	02 02 04	C0.00	168	00000.00000	446	7.231	7.231
002	001	1011	02 02 08	00.00	168	00000.00000	446	4.951	4.951
002	001	1011	02 02 09	B0.00	168	00000.00000	446	5.712	5.712
002	001	1011	02 02 09	C0.00	168	00000.00000	446	5.718	5.718
002	001	1011	02 02 10	00.00	168	00000.00000	446	1.000	1.000
002	001	1011	02 02 13	00.00	168	00000.00000	446	2.952	2.952
002	001	1011	02 02 18	00.00	168	00000.00000	446	64.367	64.367
002	001	1011	02 02 20	E0.00	168	00000.00000	446	60.000	60.000
002	001	1011	04 07 01	00.00	168	00000.00000	446	478.625	478.625
002	001	1011	12 02 00	00.00	168	00000.00000	446	0	11.089
<b>TOTAL DA FONTE FINANCIAMENTO</b>								<b>828.135</b>	<b>839.224</b>

2016/11/02

Pág. 5 de 7

**ORÇAMENTO:** 2017 Orçamento de Estado  
**SERVIÇO:** 5893 ALTO COMISSARIADO PARA AS MIGRAÇÕES, IP  
**ORGÂNICA :** 021030300 ALTO COMISSARIADO PARA AS MIGRAÇÕES

PROGRAMA	MEDIDA	FUNCIONAL	ECONÓMICA	RUBRICA	ACTIVIDADE	PROJECTO	FONTE FIN.	PROPOSTO	APROVADO
002	001	1011	02 02 06	00.00	168	00000.00000	448	5.200	5.200
002	001	1011	02 02 13	00.00	168	00000.00000	448	1.845	1.845
002	001	1011	02 02 20	C0.00	168	00000.00000	448	15.746	15.746
002	001	1011	02 02 20	E0.00	168	00000.00000	448	29.998	29.998
002	001	1011	04 07 01	00.00	168	00000.00000	448	125.904	125.904
<b>TOTAL DA FONTE FINANCIAMENTO</b>								<b>178.693</b>	<b>178.693</b>
002	001	1011	01 01 03	00.00	168	00000.00000	482	105.986	105.986
002	001	1011	01 01 06	00.00	168	00000.00000	482	24.305	24.305
002	001	1011	01 01 11	00.00	168	00000.00000	482	4.675	4.675
002	001	1011	01 01 13	00.00	168	00000.00000	482	6.201	6.201
002	001	1011	01 01 14	SF.00	168	00000.00000	482	10.858	10.858
002	001	1011	01 01 14	SN.00	168	00000.00000	482	10.858	10.858
002	001	1011	01 03 03	00.00	168	00000.00000	482	377	377
002	001	1011	01 03 05	A0.B0	168	00000.00000	482	37.212	37.212
002	001	1011	01 03 10	SS.00	168	00000.00000	482	763	763
002	001	1011	02 01 15	00.00	168	00000.00000	482	1.000	1.000
002	001	1011	02 01 21	00.00	168	00000.00000	482	3.000	3.000
002	001	1011	02 02 02	00.00	168	00000.00000	482	15.000	15.000
002	001	1011	02 02 03	00.00	168	00000.00000	482	20.000	20.000
002	001	1011	02 02 08	00.00	168	00000.00000	482	10.000	10.000
002	001	1011	02 02 10	00.00	168	00000.00000	482	3.000	3.000
002	001	1011	02 02 13	00.00	168	00000.00000	482	7.380	7.380
002	001	1011	02 02 14	C0.00	168	00000.00000	482	21.883	21.883
002	001	1011	02 02 15	B0.00	168	00000.00000	482	8.000	8.000
002	001	1011	02 02 17	00.00	168	00000.00000	482	25.000	25.000
002	001	1011	02 02 20	E0.00	168	00000.00000	482	212.732	212.732
002	001	1011	02 02 25	00.00	168	00000.00000	482	20.000	20.000
002	001	1011	04 07 01	00.00	168	00000.00000	482	307.071	307.071

2016/11/02

Pág. 6 de 7

ORÇAMENTO: 2017 Orçamento de Estado  
 SERVIÇO: 5893 ALTO COMISSARIADO PARA AS MIGRAÇÕES, IP  
 ORGÂNICA : 021030300 ALTO COMISSARIADO PARA AS MIGRAÇÕES

PROGRAMA	MEDIDA	FUNCIONAL	ECONÓMICA	RUBRICA	ACTIVIDADE	PROJECTO	FONTE FIN.	PROPOSTO	APROVADO
002	001	1011	07 01 08	B0.B0	168	00000.00000	482	40.000	40.000
002	001	1011	12 02 00	00.00	168	00000.00000	482	0	1.597.639
002	084	1011	02 02 20	E0.00	168	00000.00000	482	18.750	18.750
<b>TOTAL DA FONTE FINANCIAMENTO</b>								<b>914.051</b>	<b>2.511.690</b>
002	001	1011	01 01 02	00.00	168	00000.00000	540	11.575	11.575
002	001	1011	01 01 03	00.00	168	00000.00000	540	167.171	167.171
002	001	1011	01 01 11	00.00	168	00000.00000	540	4.675	4.675
002	001	1011	01 01 13	00.00	168	00000.00000	540	11.367	11.367
002	001	1011	01 01 14	SF.00	168	00000.00000	540	13.931	13.931
002	001	1011	01 01 14	SN.00	168	00000.00000	540	13.931	13.931
002	001	1011	01 02 02	00.00	168	00000.00000	540	5.278	5.278
002	001	1011	01 02 04	00.00	168	00000.00000	540	1.000	1.000
002	001	1011	01 02 13	PD.00	168	00000.00000	540	519	519
002	001	1011	01 03 03	00.00	168	00000.00000	540	503	503
002	001	1011	01 03 05	A0.A0	168	00000.00000	540	4.035	4.035
002	001	1011	01 03 05	A0.B0	168	00000.00000	540	44.772	44.772
002	001	1011	01 03 10	SS.00	168	00000.00000	540	1.018	1.018
002	001	1011	02 01 02	00.00	168	00000.00000	540	13.589	13.589
002	001	1011	02 01 05	00.00	168	00000.00000	540	500	500
002	001	1011	02 01 15	00.00	168	00000.00000	540	4.000	4.000
002	001	1011	02 01 21	00.00	168	00000.00000	540	6.192	6.192
002	001	1011	02 02 01	A0.00	168	00000.00000	540	2.520	2.520
002	001	1011	02 02 02	00.00	168	00000.00000	540	16.086	16.086
002	001	1011	02 02 04	A0.00	168	00000.00000	540	17.935	17.935
002	001	1011	02 02 04	C0.00	168	00000.00000	540	67.410	67.410
002	001	1011	02 02 06	00.00	168	00000.00000	540	17.509	17.509
002	001	1011	02 02 08	00.00	168	00000.00000	540	3.449	3.449
002	001	1011	02 02 09	A0.00	168	00000.00000	540	726	726

2016/11/02

Pág. 7 de 7

**ORÇAMENTO:** 2017 Orçamento de Estado  
**SERVIÇO:** 5893 ALTO COMISSARIADO PARA AS MIGRAÇÕES, IP  
**ORGÂNICA :** 021030300 ALTO COMISSARIADO PARA AS MIGRAÇÕES

PROGRAMA	MEDIDA	FUNCIONAL	ECONÓMICA	RUBRICA	ACTIVIDADE	PROJECTO	FONTE FIN.	PROPOSTO	APROVADO
002	001	1011	02 02 09	D0.00	168	00000.00000	540	15.452	15.452
002	001	1011	02 02 09	F0.00	168	00000.00000	540	10.000	10.000
002	001	1011	02 02 10	00.00	168	00000.00000	540	2.000	2.000
002	001	1011	02 02 11	00.00	168	00000.00000	540	1.000	1.000
002	001	1011	02 02 12	B0.00	168	00000.00000	540	1.243	1.243
002	001	1011	02 02 13	00.00	168	00000.00000	540	2.583	2.583
002	001	1011	02 02 15	B0.00	168	00000.00000	540	2.500	2.500
002	001	1011	02 02 20	B0.00	168	00000.00000	540	37.518	37.518
002	001	1011	02 02 20	E0.00	168	00000.00000	540	46.785	46.785
002	001	1011	02 02 25	00.00	168	00000.00000	540	2.996	2.996
002	001	1011	04 07 01	00.00	168	00000.00000	540	675.389	675.389
002	001	1011	12 02 00	00.00	168	00000.00000	540	0	53.227
<b>TOTAL DA FONTE FINANCIAMENTO</b>								<b>1.227.157</b>	<b>1.280.384</b>
<b>TOTAL DA ORGÂNICA</b>								<b>6.438.539</b>	<b>8.481.229</b>
<b>TOTAL DO SERVIÇO</b>								<b>6.438.539</b>	<b>8.481.229</b>

2016/11/15

Pág. 1 de 6

**ORÇAMENTO:** 2017 Orçamento de Estado  
**SERVIÇO:** 5762 GESTOR DO PROGRAMA ESCOLHAS  
**ORGÂNICA :** 021030400 GESTOR DO PROGRAMA ESCOLHAS

PROGRAMA	MEDIDA	FUNCIONAL	ECONÓMICA	RUBRICA	ACTIVIDADE	PROJECTO	FONTE FIN.	PROPOSTO	APROVADO
002	001	1011	01 01 06	00.00	168	00000.00000	359	57.208	57.208
002	001	1011	01 01 11	00.00	168	00000.00000	359	3.643	3.643
002	001	1011	01 01 13	00.00	168	00000.00000	359	2.016	2.016
002	001	1011	01 01 14	SF.00	168	00000.00000	359	4.767	4.767
002	001	1011	01 01 14	SN.00	168	00000.00000	359	4.767	4.767
002	001	1011	01 02 04	00.00	168	00000.00000	359	2.543	2.543
002	001	1011	01 03 05	A0.B0	168	00000.00000	359	15.696	15.696
002	001	1011	01 03 09	00.00	168	00000.00000	359	2.066	2.066
002	001	1011	02 01 02	00.00	168	00000.00000	359	3.038	3.038
002	001	1011	02 01 08	A0.00	168	00000.00000	359	344	344
002	001	1011	02 01 08	B0.00	168	00000.00000	359	675	675
002	001	1011	02 01 08	C0.00	168	00000.00000	359	837	837
002	001	1011	02 01 15	00.00	168	00000.00000	359	675	675
002	001	1011	02 01 21	00.00	168	00000.00000	359	675	675
002	001	1011	02 02 01	A0.00	168	00000.00000	359	239	239
002	001	1011	02 02 03	00.00	168	00000.00000	359	591	591
002	001	1011	02 02 04	A0.00	168	00000.00000	359	7.754	7.754
002	001	1011	02 02 06	00.00	168	00000.00000	359	5.973	5.973
002	001	1011	02 02 09	A0.00	168	00000.00000	359	506	506
002	001	1011	02 02 09	C0.00	168	00000.00000	359	1.350	1.350
002	001	1011	02 02 09	D0.00	168	00000.00000	359	1.013	1.013
002	001	1011	02 02 09	F0.00	168	00000.00000	359	1.350	1.350
002	001	1011	02 02 10	00.00	168	00000.00000	359	844	844
002	001	1011	02 02 12	B0.00	168	00000.00000	359	1.013	1.013
002	001	1011	02 02 13	00.00	168	00000.00000	359	37.463	37.463
002	001	1011	02 02 14	B0.00	168	00000.00000	359	6.231	6.231
002	001	1011	02 02 14	C0.00	168	00000.00000	359	31.093	31.093
002	001	1011	02 02 15	B0.00	168	00000.00000	359	1.181	1.181
002	001	1011	02 02 16	00.00	168	00000.00000	359	15.188	15.188

2016/11/15

Pág. 2 de 6

**ORÇAMENTO:** 2017 Orçamento de Estado  
**SERVIÇO:** 5762 GESTOR DO PROGRAMA ESCOLHAS  
**ORGÂNICA :** 021030400 GESTOR DO PROGRAMA ESCOLHAS

PROGRAMA	MEDIDA	FUNCIONAL	ECONÓMICA	RUBRICA	ACTIVIDADE	PROJECTO	FONTE FIN.	PROPOSTO	APROVADO
002	001	1011	02 02 17	00.00	168	0000.00000	359	4.725	4.725
002	001	1011	02 02 19	A0.A0	168	0000.00000	359	1.586	1.586
002	001	1011	02 02 19	B0.00	168	0000.00000	359	101	101
002	001	1011	02 02 20	E0.00	168	0000.00000	359	83.787	83.787
002	001	1011	02 02 21	00.00	168	0000.00000	359	2.363	2.363
002	001	1011	02 02 22	00.00	168	0000.00000	359	338	338
002	001	1011	02 02 25	00.00	168	0000.00000	359	62.000	62.000
002	001	1011	04 01 02	00.00	168	0000.00000	359	69.177	69.177
002	001	1011	04 03 05	00.00	168	0000.00000	359	40.000	40.000
002	001	1011	04 07 01	A0.00	168	0000.00000	359	21.472	21.472
002	001	1011	04 07 01	B0.00	168	0000.00000	359	33.674	33.674
002	001	1011	04 07 01	C0.00	168	0000.00000	359	22.092	22.092
002	001	1011	04 07 01	D0.00	168	0000.00000	359	4.591	4.591
002	001	1011	04 07 01	E0.00	168	0000.00000	359	29.472	29.472
002	001	1011	04 07 01	F0.00	168	0000.00000	359	3.114.792	3.114.792
002	001	1011	04 07 01	58.86	168	0000.00000	359	8.684	8.684
002	001	1011	04 09 01	00.00	168	0000.00000	359	500	500
002	001	1011	07 01 07	B0.C0	168	0000.00000	359	5.000	5.000
002	001	1011	07 01 09	B0.B0	168	0000.00000	359	2.500	2.500
002	001	1011	07 01 10	B0.B0	168	0000.00000	359	50.000	50.000
002	001	1011	12 02 00	00.00	168	0000.00000	359	0	96.541
<b>TOTAL DA FONTE FINANCIAMENTO</b>								<b>3.767.593</b>	<b>3.864.134</b>
002	001	1011	01 01 06	00.00	168	0000.00000	442	82.943	82.943
002	001	1011	01 01 11	00.00	168	0000.00000	442	4.991	4.991
002	001	1011	01 01 13	00.00	168	0000.00000	442	2.762	2.762
002	001	1011	01 01 14	SF.00	168	0000.00000	442	6.912	6.912
002	001	1011	01 01 14	SN.00	168	0000.00000	442	6.912	6.912
002	001	1011	01 02 04	00.00	168	0000.00000	442	3.620	3.620

2016/11/15

Pág. 3 de 6

**ORÇAMENTO:** 2017 Orçamento de Estado  
**SERVIÇO:** 5762 GESTOR DO PROGRAMA ESCOLHAS  
**ORGÂNICA :** 021030400 GESTOR DO PROGRAMA ESCOLHAS

PROGRAMA	MEDIDA	FUNCIONAL	ECONÓMICA	RUBRICA	ACTIVIDADE	PROJECTO	FONTE FIN.	PROPOSTO	APROVADO
002	001	1011	01 03 05	A0.B0	168	0000.00000	442	22.692	22.692
002	001	1011	01 03 09	00.00	168	0000.00000	442	1.871	1.871
002	001	1011	02 01 02	00.00	168	0000.00000	442	3.688	3.688
002	001	1011	02 01 08	A0.00	168	0000.00000	442	418	418
002	001	1011	02 01 08	B0.00	168	0000.00000	442	820	820
002	001	1011	02 01 08	C0.00	168	0000.00000	442	1.017	1.017
002	001	1011	02 01 15	00.00	168	0000.00000	442	820	820
002	001	1011	02 01 21	00.00	168	0000.00000	442	820	820
002	001	1011	02 02 01	A0.00	168	0000.00000	442	72	72
002	001	1011	02 02 03	00.00	168	0000.00000	442	717	717
002	001	1011	02 02 04	A0.00	168	0000.00000	442	5.450	5.450
002	001	1011	02 02 06	00.00	168	0000.00000	442	7.253	7.253
002	001	1011	02 02 09	A0.00	168	0000.00000	442	615	615
002	001	1011	02 02 09	C0.00	168	0000.00000	442	1.639	1.639
002	001	1011	02 02 09	D0.00	168	0000.00000	442	1.229	1.229
002	001	1011	02 02 09	F0.00	168	0000.00000	442	1.639	1.639
002	001	1011	02 02 10	00.00	168	0000.00000	442	1.025	1.025
002	001	1011	02 02 12	B0.00	168	0000.00000	442	1.229	1.229
002	001	1011	02 02 13	00.00	168	0000.00000	442	45.490	45.490
002	001	1011	02 02 14	B0.00	168	0000.00000	442	7.567	7.567
002	001	1011	02 02 14	C0.00	168	0000.00000	442	37.756	37.756
002	001	1011	02 02 15	B0.00	168	0000.00000	442	1.434	1.434
002	001	1011	02 02 16	00.00	168	0000.00000	442	18.442	18.442
002	001	1011	02 02 17	00.00	168	0000.00000	442	5.738	5.738
002	001	1011	02 02 19	A0.A0	168	0000.00000	442	1.926	1.926
002	001	1011	02 02 19	B0.00	168	0000.00000	442	123	123
002	001	1011	02 02 20	E0.00	168	0000.00000	442	101.741	101.741
002	001	1011	02 02 21	00.00	168	0000.00000	442	2.869	2.869
002	001	1011	02 02 22	00.00	168	0000.00000	442	410	410

2016/11/15

Pág. 4 de 6

**ORÇAMENTO:** 2017 Orçamento de Estado  
**SERVIÇO:** 5762 GESTOR DO PROGRAMA ESCOLHAS  
**ORGÂNICA :** 021030400 GESTOR DO PROGRAMA ESCOLHAS

PROGRAMA	MEDIDA	FUNCIONAL	ECONÓMICA	RUBRICA	ACTIVIDADE	PROJECTO	FONTE FIN.	PROPOSTO	APROVADO
002	001	1011	04 07 01	D0.00	168	00000.00000	442	26.017	26.017
002	001	1011	04 07 01	F0.00	168	00000.00000	442	3.337.808	2.726.447
<b>TOTAL DA FONTE FINANCIAMENTO</b>								<b>3.748.475</b>	<b>3.137.114</b>
002	001	1011	01 01 06	00.00	168	00000.00000	446	32.441	32.441
002	001	1011	01 01 11	00.00	168	00000.00000	446	2.134	2.134
002	001	1011	01 01 13	00.00	168	00000.00000	446	1.181	1.181
002	001	1011	01 01 14	SF.00	168	00000.00000	446	2.703	2.703
002	001	1011	01 01 14	SN.00	168	00000.00000	446	2.703	2.703
002	001	1011	01 02 04	00.00	168	00000.00000	446	1.458	1.458
002	001	1011	01 03 05	A0.B0	168	00000.00000	446	8.916	8.916
002	001	1011	01 03 09	00.00	168	00000.00000	446	800	800
002	001	1011	02 01 02	00.00	168	00000.00000	446	1.888	1.888
002	001	1011	02 01 08	A0.00	168	00000.00000	446	214	214
002	001	1011	02 01 08	B0.00	168	00000.00000	446	420	420
002	001	1011	02 01 08	C0.00	168	00000.00000	446	521	521
002	001	1011	02 01 15	00.00	168	00000.00000	446	420	420
002	001	1011	02 01 21	00.00	168	00000.00000	446	420	420
002	001	1011	02 02 01	A0.00	168	00000.00000	446	199	199
002	001	1011	02 02 03	00.00	168	00000.00000	446	367	367
002	001	1011	02 02 04	A0.00	168	00000.00000	446	5.740	5.740
002	001	1011	02 02 06	00.00	168	00000.00000	446	3.713	3.713
002	001	1011	02 02 09	A0.00	168	00000.00000	446	315	315
002	001	1011	02 02 09	C0.00	168	00000.00000	446	839	839
002	001	1011	02 02 09	D0.00	168	00000.00000	446	629	629
002	001	1011	02 02 09	F0.00	168	00000.00000	446	839	839
002	001	1011	02 02 10	00.00	168	00000.00000	446	525	525
002	001	1011	02 02 12	B0.00	168	00000.00000	446	629	629
002	001	1011	02 02 13	00.00	168	00000.00000	446	23.290	23.290

2016/11/15

Pág. 5 de 6

**ORÇAMENTO:** 2017 Orçamento de Estado  
**SERVIÇO:** 5762 GESTOR DO PROGRAMA ESCOLHAS  
**ORGÂNICA :** 021030400 GESTOR DO PROGRAMA ESCOLHAS

PROGRAMA	MEDIDA	FUNCIONAL	ECONÓMICA	RUBRICA	ACTIVIDADE	PROJECTO	FONTE FIN.	PROPOSTO	APROVADO
002	001	1011	02 02 14	B0.00	168	00000.00000	446	3.874	3.874
002	001	1011	02 02 14	C0.00	168	00000.00000	446	19.330	19.330
002	001	1011	02 02 15	B0.00	168	00000.00000	446	734	734
002	001	1011	02 02 16	00.00	168	00000.00000	446	9.442	9.442
002	001	1011	02 02 17	00.00	168	00000.00000	446	2.938	2.938
002	001	1011	02 02 19	A0.A0	168	00000.00000	446	986	986
002	001	1011	02 02 19	B0.00	168	00000.00000	446	63	63
002	001	1011	02 02 20	E0.00	168	00000.00000	446	52.090	52.090
002	001	1011	02 02 21	00.00	168	00000.00000	446	1.469	1.469
002	001	1011	02 02 22	00.00	168	00000.00000	446	210	210
002	001	1011	04 07 01	A0.00	168	00000.00000	446	21.472	21.472
002	001	1011	04 07 01	B0.00	168	00000.00000	446	8.505	8.505
002	001	1011	04 07 01	C0.00	168	00000.00000	446	22.092	22.092
002	001	1011	04 07 01	F0.00	168	00000.00000	446	1.729.555	1.729.555
002	001	1011	04 07 01	58.86	168	00000.00000	446	8.684	8.684
<b>TOTAL DA FONTE FINANCIAMENTO</b>								<b>1.974.748</b>	<b>1.974.748</b>
002	001	1011	01 01 06	00.00	168	00000.00000	448	6.626	6.626
002	001	1011	01 01 11	00.00	168	00000.00000	448	436	436
002	001	1011	01 01 13	00.00	168	00000.00000	448	241	241
002	001	1011	01 01 14	SF.00	168	00000.00000	448	552	552
002	001	1011	01 01 14	SN.00	168	00000.00000	448	552	552
002	001	1011	01 02 04	00.00	168	00000.00000	448	298	298
002	001	1011	01 03 05	A0.B0	168	00000.00000	448	1.821	1.821
002	001	1011	01 03 09	00.00	168	00000.00000	448	163	163
002	001	1011	02 01 02	00.00	168	00000.00000	448	386	386
002	001	1011	02 01 08	A0.00	168	00000.00000	448	44	44
002	001	1011	02 01 08	B0.00	168	00000.00000	448	86	86
002	001	1011	02 01 08	C0.00	168	00000.00000	448	106	106

2016/11/15

Pág. 6 de 6

**ORÇAMENTO:** 2017 Orçamento de Estado  
**SERVIÇO:** 5762 GESTOR DO PROGRAMA ESCOLHAS  
**ORGÂNICA :** 021030400 GESTOR DO PROGRAMA ESCOLHAS

PROGRAMA	MEDIDA	FUNCIONAL	ECONÓMICA	RUBRICA	ACTIVIDADE	PROJECTO	FONTE FIN.	PROPOSTO	APROVADO
002	001	1011	02 01 15	00.00	168	00000.00000	448	86	86
002	001	1011	02 01 21	00.00	168	00000.00000	448	86	86
002	001	1011	02 02 01	A0.00	168	00000.00000	448	41	41
002	001	1011	02 02 03	00.00	168	00000.00000	448	75	75
002	001	1011	02 02 04	A0.00	168	00000.00000	448	1.172	1.172
002	001	1011	02 02 06	00.00	168	00000.00000	448	758	758
002	001	1011	02 02 09	A0.00	168	00000.00000	448	64	64
002	001	1011	02 02 09	C0.00	168	00000.00000	448	171	171
002	001	1011	02 02 09	D0.00	168	00000.00000	448	129	129
002	001	1011	02 02 09	F0.00	168	00000.00000	448	171	171
002	001	1011	02 02 10	00.00	168	00000.00000	448	107	107
002	001	1011	02 02 12	B0.00	168	00000.00000	448	129	129
002	001	1011	02 02 13	00.00	168	00000.00000	448	4.757	4.757
002	001	1011	02 02 14	B0.00	168	00000.00000	448	791	791
002	001	1011	02 02 14	C0.00	168	00000.00000	448	3.948	3.948
002	001	1011	02 02 15	B0.00	168	00000.00000	448	150	150
002	001	1011	02 02 16	00.00	168	00000.00000	448	1.929	1.929
002	001	1011	02 02 17	00.00	168	00000.00000	448	600	600
002	001	1011	02 02 19	A0.A0	168	00000.00000	448	201	201
002	001	1011	02 02 19	B0.00	168	00000.00000	448	13	13
002	001	1011	02 02 20	E0.00	168	00000.00000	448	10.640	10.640
002	001	1011	02 02 21	00.00	168	00000.00000	448	300	300
002	001	1011	02 02 22	00.00	168	00000.00000	448	43	43
002	001	1011	04 07 01	F0.00	168	00000.00000	448	439.930	439.930
<b>TOTAL DA FONTE FINANCIAMENTO</b>								<b>477.602</b>	<b>477.602</b>
<b>TOTAL DA ORGÂNICA</b>								<b>9.968.418</b>	<b>9.453.598</b>
<b>TOTAL DO SERVIÇO</b>								<b>9.968.418</b>	<b>9.453.598</b>

# ORÇAMENTO DE ESTADO

## ORÇAMENTO DE RECEITA

**ORÇAMENTO:** 2017 Orçamento de Estado

**SERVIÇO:** 5762 GESTOR DO PROGRAMA ESCOLHAS

**ORGÂNICA :** 021030400 GESTOR DO PROGRAMA ESCOLHAS

Prog/Med	Económica	Fonte	Aprovado	Diploma	Num. Diploma	Data Diploma	Descrição Diploma
002 001	06 03 01 43.88	359	3.767.593	Resolução do Conselho de Ministros	101/2015	23/12/2015	RENOVAÇÃO DO PROGRAMA ESCOLHAS E6G 2016-2018
002 001	17 02 00 00.00	359	98.238	Circular	1384 - A	27/07/2016	PREPARAÇÃO DO OE/2017
<b>TOTAL DA FONTE FINANCIAMENTO</b>			<b>3.865.831</b>				
002 001	06 06 03 00.00	442	3.137.114	Resolução do Conselho de Ministros	101/2015	23/12/2015	RENOVAÇÃO DO PROGRAMA ESCOLHAS E6G 2016-2018
<b>TOTAL DA FONTE FINANCIAMENTO</b>			<b>3.137.114</b>				
002 001	06 06 03 00.00	446	1.974.748	Resolução do Conselho de Ministros	101/2015	23/12/2015	RENOVAÇÃO DO PROGRAMA ESCOLHAS e6G 2016-2018
002 001	08 02 09 00.00	446	0	Resolução do Conselho de Ministros	101/2015	23/12/2015	RENOVAÇÃO DO PROGRAMA ESCOLHAS E6G 2016-2018
<b>TOTAL DA FONTE FINANCIAMENTO</b>			<b>1.974.748</b>				
002 001	06 06 03 00.00	448	477.602	Portaria	101/2015	23/12/2015	RENOVAÇÃO DO PROGRAMA ESCOLHAS E6G 2016-2018
002 001	08 02 09 00.00	448	0	Resolução do Conselho de Ministros	101/2015	23/12/2015	RENOVAÇÃO DO PROGRAMA ESCOLHAS E6G 2016-2018
<b>TOTAL DA FONTE FINANCIAMENTO</b>			<b>477.602</b>				
<b>TOTAL DA ORGÂNICA</b>			<b>9.455.295</b>				
<b>TOTAL DO SERVIÇO</b>			<b>9.455.295</b>				

# PLANO DE FORMAÇÃO 2017

ACM,IP



**ACM**

ALTO COMISSARIADO PARA AS MIGRAÇÕES

## ÍNDICE

Nota Introdutória	3
1. Enquadramento do Plano de Formação	4 - 6
2. Fases do Plano de Formação	6
3. Objetivos e Estratégias de Formação	6
4. Necessidades de Formativas 2016-2017	7 - 9
4.A Representação Gráfica das Necessidades de Formativas 2016-2017	8
5. Ações de Formação Previstas - 2017	8 - 12
6. Custos Formação Ministrada - 2017	11
7. Monitorização e Avaliação da Formação Ministrada - 2017	11 - 12

## **Nota Introdutória**

O Plano de Formação que será implementado no ano de 2017, pauta-se pela continuidade do processo formativo iniciado neste Alto Comissariado para as Migrações, IP (ACM, IP), durante o ano de 2016, e simultaneamente, por uma nova estratégia de aproveitamento do saber dos nossos colaboradores.

Sem perder de vista a prossecução da missão do ACM, IP, que se encontra consagrada no Decreto-Lei n.º31/2014, de 27 de fevereiro: *“Colaborar na definição, execução e avaliação das políticas públicas, transversais e setoriais em matéria de migrações, relevantes para a atração dos migrantes nos contextos nacional, internacional e lusófono, para a integração dos imigrantes e grupos étnicos, em particular as comunidades ciganas, e para a gestão e valorização da diversidade entre culturas, etnias e religiões”*, é preocupação deste Instituto valorizar profissionalmente todos os seus trabalhadores, através de formação profissional externa e interna.

No ano de 2016, a vertente de formação externa foi fulcral, permitindo formar alguns dos nossos quadros, reforçando as suas competências técnicas, o que nos leva a pensar a formação profissional 2017, num nível diferente, em que a aprendizagem será, também, uma partilha de saberes, fortalecendo a especialização e permanente atualização profissional de Todos.

## 1. Enquadramento do Plano de Formação

A formação profissional no ACM, IP surge enquadrada na estratégia global do Organismo como ação fundamental, para o cumprimento dos objetivos definidos.

Com a implementação deste Plano de Formação, procura-se capacitar os colaboradores e equipas na sua heterogeneidade, permitindo simultaneamente, que o conhecimento adquirido por uns, seja transmitido aos outros, com o mesmo rigor e sentido de responsabilidade, aliando saberes e trocando experiências.

O Plano de Formação para 2017, será, à semelhança do ano anterior, numa ótica bidirecionada, onde se pretende realizar uma abordagem formativa quer ao colaborador e às equipas no âmbito das funções desempenhas, quer ao todo dos recursos humanos que representam os profissionais a colaborar diariamente com o ACM, IP.

**Neste sentido, o Plano de Formação será previamente divulgado por correio eletrónico e logo que esteja implementada a intranet do ACM, este documento passará a estar disponível e a ser atualizado por esta via.**

Em 2017, pretende-se que a formação interna, com o recurso à *Equipa de Formadores Interna do ACM, IP*,<sup>1</sup> seja o grande desafio, isto é, não deixará de ser ministrada formação externa, mas será de todo, privilegiada a formação interna.

A formação profissional é um processo devidamente estruturado e organizado, pelo que a **selecção e ordenação dos formandos** terá em conta as seguintes regras:

- i) respeito pelo prazo de inscrição;
- ii) preenchimento integral da Ficha de Inscrição, que obrigatoriamente deverá estar visada e autorizada pelo superior hierárquico do candidato/a à formação;
- iii) o envio ao NGARH da ficha de inscrição, deverá, imperativamente ser feito com conhecimento do superior hierárquico do candidato;
- iv) os pré-requisitos, exigidos para a frequência da formação (ex. licenciatura adequada; área de trabalho, funções desempenhas);

---

<sup>1</sup> Criada pelo despacho de 29 de março de 2016 - Anexo I

- v) a ordem de prioridade estabelecida e o parecer do coordenador de cada equipa/superior hierárquico;
- vi) adequação do curso às funções desempenhadas;
- vii) o número de horas de frequências em ações de formação.

Em termos de metodologia no sentido da melhoria contínua do sistema de formação, os cursos de formação ministrados serão objecto de uma avaliação pelo formando, sendo solicitado Relatório de avaliação final da sua formação, a remeter ao NGARH, com todo o expediente inerente à formação dada, para posterior tratamento informático e estatístico.

**O NGARH fará a divulgação dos cursos/ações, com uma antecedência de 15 dias da data da sua realização. As respostas deveram ser remetidas pelos interlocutores com pelo menos 7 dias de antecedência relativamente à data do início do curso/ação.**

Do **ponto de vista financeiro**, a organização do Plano de 2017 teve em conta os actuais constrangimentos, priorizando-se as ações desenvolvidas internamente com recursos a formadores do ACM, IP.

No entanto, sempre que a oferta formativa o justifique, pela sua qualidade e pertinência, será submetida a adequada proposta ao Sector Financeiro, para análise e enquadramento. Numa ótica de aproveitamento de recursos, numa primeira fase esta proposta incidirá sobre a avaliação dos formadores internos-alvo, com formação académica adequada, nas áreas deficitárias, que poderão transmitir os conhecimentos necessários, aos restantes colaboradores.

Outro caminho a seguir, e que não se irá descurar, será sempre que possível o recurso a parcerias externas ou a formação profissional co-financiada, respeitando as necessidades formativas internas e a mais-valia daí resultante.

## **2. Fases do Plano de Formação**

**Passo 1:** Identificação das necessidades e definição de orientações para a formação - 2ª semana de janeiro

**Passo 2:** Verificação das ações propostas e seleção tendo em conta o grau de adequação aos objetivos previstos no Plano de Formação – 3ª e 4ª semana de janeiro

**Passo 3:** Desdobramento das ações no tempo – 1ª semana de fevereiro

**Passo 4:** Orçamentação previsional – 2ª semana de fevereiro

**Passo 5:** Pesquisa de mercado – 3ª semana de fevereiro

**Passo 6:** Implementação e controlo – Início de 2º trimestre de 2017

### **3. Objetivos e Estratégias de Formação**

#### **Do ponto de vista do ACM, IP**

##### **Objetivos:**

- Elevar as competências dos trabalhadores;
- Otimizar o desempenho;
- Ter Equipas coesas e motivadas.

##### **Como fazer? Qual a estratégia a seguir?**

- Colmatar deficientes competências técnicas;
- Colmatar deficientes competências comportamentais;
- Melhorar a articulação entre equipas de trabalho;
- Desenvolvimento de uma orientação para a qualidade e/ou objetivos;
- Criar uma cultura organizacional;
- Melhoria contínua.

#### **Do ponto de vista dos colaboradores**

##### **Objetivos:**

- Aperfeiçoamento e crescimento profissional;
- Partilha dos conhecimentos em novas situações;
- Partilha dos saberes adquiridos;
- Realização profissional.

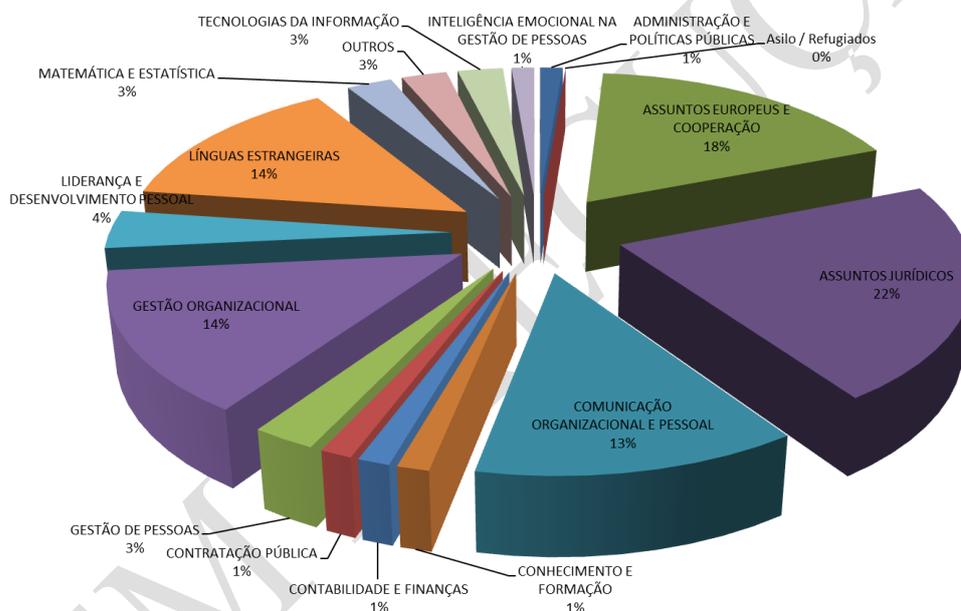
##### **Como fazer? Qual a estratégia a seguir?**

- Aprendizagem contínua;
- Motivação e empenho na aprendizagem;
- Vontade em partilhar os saberes;
- Eficiência;
- Melhoria Contínua.

#### 4. Necessidades de Formativas

O diagnóstico de necessidades de formação, deve resultar de uma análise das exigências para o desempenho das funções desenvolvidas e de uma avaliação da forma como são desempenhadas, isto é, a verificação do desempenho de competências atuais desejadas, de modo a determinar as disfunções que possam ter uma solução formativa.

Em 2016, foi realizado um diagnóstico de necessidades de formação com a elaboração de um questionário interno, que permitiu a construção do gráfico infra – 4.A, e que permitiu identificar quais as áreas formativas a privilegiar.



#### 4.A. Representação Gráfica das Necessidades de Formativas 2017 – Balanço Inicial

O ano de 2017, em matéria de formação profissional, prevê-se como um ano de continuidade do caminho já iniciado, que nos permite saber qual a rota a seguir, quais as necessidades que subsistem e como as podemos colmatar. Em 2016, a formação profissional nas áreas dos assuntos jurídicos, da contratação pública e financeira foi bastante relevante, tendo chegado a um grande leque de colaboradores. Todavia, subsistem algumas lacunas, que se continuarão a tentar melhorar, designadamente através da formação interna.

A primeira abordagem formativa passará sempre pela concretização dos projetos já definidos para o ano anterior, que pela sua pertinência e necessidade, continuam a ser necessidades reais e atuais do Serviço.

Brevemente, far-se-á um balanço da formação executada e das áreas/temáticas em que deverá incidir a nossa atuação em 2017.

## 5. Acções de Formação Previstas - 2017

### Área Temática: Ciências Jurídicas

<b>NOVA LEI DE ASILO E PROTECÇÃO INTERNACIONAL</b>	
<b>Objectivos</b>	Dar a conhecer as condições e procedimentos de concessão de asilo ou protecção subsidiária e os estatutos de requerente de asilo, de refugiado e de protecção subsidiária
<b>Conteúdos</b>	Identificar as alterações introduzidas pela nova Lei n.º 26/2014 de 5 de maio, na Lei n.º 27/2008, de 30 de Junho. Este diploma estabelece as condições e procedimentos de concessão de asilo ou protecção subsidiária e os estatutos de requerente de asilo, de refugiado e de protecção subsidiária, transpondo para o ordenamento jurídico nacional as três Directivas do Parlamento Europeu e do Conselho (a Directiva 2011/95/UE, de 13 de Dezembro, a Directiva 2013/32/UE, de 26 de Junho e a Directiva 2013/33/UE, de 26 de Junho. A nova Lei reflecte igualmente a adopção de dois Regulamentos, o Regulamento (UE) n.º 603/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de Junho de 2013 e o Regulamento (UE) n.º 604/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de Junho de 2013.
<b>Formadores</b>	Internos
<b>Destinatários</b>	Todos os colaboradores ACM, IP

<b>NOVO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO (concretizado em 2016)</b>	
<b>Objectivos</b>	Adquirir conhecimentos que capacitem para analisar e reflectir sobre as questões fundamentais do procedimento administrativo, com particular ênfase para as principais inovações que o novo Código contém.
<b>Conteúdos</b>	Princípios Fundamentais; Conceito de Administração; As fontes do Direito Administrativo; Organização Administrativa;
<b>Formadores</b>	Internos
<b>Destinatários</b>	Todos os colaboradores ACM, IP

<b>ABSENTISMO E ASSIDUIDADE – FÉRIAS, FALTAS E LICENÇAS</b>	
<b>Objectivos</b>	Capacitar todos os colaboradores do ACM, IP, relativamente às matérias relacionadas com o absentismo e assiduidade – direitos e deveres.
<b>Conteúdos</b>	Regimes jurídicos Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas e Código do Trabalho: - Conceitos de Férias, faltas e licenças
<b>Formadores</b>	Internos – Núcleo Gestão Administrativa e de Recursos Humanos
<b>Destinatários</b>	Todos os colaboradores ACM, IP

<b>PARENTALIDADE</b>	
<b>Objectivos</b>	Capacitar todos os colaboradores do ACM, IP, relativamente às matérias relacionadas com a parentalidade – deveres e direitos.
<b>Conteúdos</b>	Regimes jurídicos Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas e Código do Trabalho: - Conceitos; - Especificidades.
<b>Formadores</b>	Internos – Núcleo Gestão Administrativa e de Recursos Humanos
<b>Destinatários</b>	Todos os colaboradores ACM, IP

### Área Temática: Informática

<b>COMPETÊNCIA BÁSICAS DE INFORMÁTICA</b>	
<b>Objectivos</b>	Competências básicas de informática
<b>Conteúdos</b>	-Introdução à informática Microsoft Windows Microsoft Outlook 2010 -Resolução de pequenos problemas informáticos, -Noções básicas de Hardware
<b>Formadores</b>	Interno – Dr. Bruno Ambrósio
<b>Destinatários</b>	Todos os colaboradores ACM, IP

<b>EXCEL</b>	
<b>Objectivos</b>	Conhecer as funcionalidades mais importantes do Excel; Utilizar as funções básicas deste produto.
<b>Conteúdos</b>	Introdução Excel; modificar uma folha de cálculo; Realizar cálculos; Formatação de células e folhas de cálculo; Personalizar o <i>layout</i> ; Impressão de conteúdos de um livro; Criar um livro ( <i>workbook</i> ), Criação e manipulação de gráficos.
<b>Formadores</b>	Interno – Dr. Bruno Ambrósio
<b>Destinatários</b>	Colaboradores ACM, IP

<b>IT ESSENTIALS</b>	
<b>Objectivos</b>	O IT Essentials abrange as habilidades fundamentais sobre computadores e carreiras para trabalhos que não exigem experiência na área de TI. O curso IT Essentials inclui laboratórios práticos que proporcionam experiência prática com o objetivo de prepará-lo para as redes corporativas. As ferramentas de simulação ajudam a moldar suas habilidades de solução de problemas e a praticar o que você aprendeu.
<b>Conteúdos</b>	Desenvolver conhecimentos profissionais sobre o funcionamento de computadores e dispositivos móveis. Identificar ameaças e vulnerabilidades de segurança comuns, como malware, phishing, spoofing e social engineering. Aplicar as habilidades adquiridas e os procedimentos aprendidos para instalar, configurar e solucionar problemas em computadores, dispositivos móveis e software. Desenvolver habilidades de pensamento crítico e solução de problemas usando equipamentos e o Cisco Packet Tracer, uma ferramenta de simulação de configuração de rede.
<b>Formadores</b>	Interno - Dr. Bruno Ambrioso
<b>Destinatários</b>	Colaboradores ACM, IP

### Área Temática: Organização/Gestão/Projetos

<b>CONCEÇÃO, GESTÃO E AVALIAÇÃO DE PROJETOS</b>	
<b>Objectivos</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Conceção, gestão e avaliação de projetos</li> </ul>
<b>Conteúdos</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Enquadrar a abordagem do ciclo do projecto, articulando as fase de conceção, implementação e avaliação;</li> <li>• Usar a abordagem Logical Framework na conceção e avaliação de projectos;</li> <li>• Definir o planeamento operacional do projecto e o sistema de acompanhamento.</li> </ul>
<b>Destinatários</b>	Colaboradores ACM – Área de Projetos

### Área Temática: Liderança/Comportamentais/Comunicação Pessoal

<b>ESTRATÉGIAS DE ATENDIMENTOS AO PÚBLICO</b>	
<b>Objectivos</b>	Compreender o atendimento ao público e a sua importância para a organização
<b>Conteúdos</b>	Importância do Atendimento: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Atendimento presencial</li> </ul>

	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Atendimento telefónico</li> </ul>
<b>Formadores</b>	Internos
<b>Destinatários</b>	Todos os colaboradores ACM, IP

#### TÉCNICAS DE “INTERVENÇÃO EM SITUAÇÕES DE CRISE”

<b>Objectivos</b>	Linhas orientadoras para a intervenção na crise
<b>Formadores</b>	Doutor José A. Fernandes
<b>Destinatários</b>	Colaboradores, primeira linha do atendimento CNAI

### Área Temática: Liderança/Comportamentais/Comunicação Pessoal

#### TÉCNICAS PARA MELHORAR O RELACIONAMENTO INTERPESSOAL

<b>Objectivos</b>	Identificar as bases do comportamento reconhecendo as implicações que as diferenças individuais têm no relacionamento interpessoal; Conhecer e praticar as técnicas de comunicação; Utilizar o autoconhecimento para melhorar a eficácia na comunicação; Identificar a presença do conflito e escolher a melhor estratégia para resolvê-lo; Gerir o relacionamento com base no desenvolvimento da confiança.
<b>Conteúdos</b>	A definir
<b>Formadores</b>	Externo
<b>Destinatários</b>	Colaboradores ACM – Preferencial áreas de atendimento ao público

#### 6. Custos Formação Ministrada - 2017

Não sendo possível prever pormenorizadamente os custos totais da formação a ministrar em 2017, em sede do Plano de Atividades do ACM,I.P., foram previstos para este efeito, um total de €12.000,00.

Considerando as fases do Plano de Formação, a previsão dos custos por ação de formação apenas será aferida em março/abril.

#### 7. Monitorização e Avaliação da Formação Ministrada - 2017

No decurso de 2016, foi preocupação do NGARH, acompanhar a evolução das ações de formação, tentando proceder à sua monitorização e avaliação de forma a conseguir verificar o

grau de conectividade com o plano inicialmente delineado e com as necessidades previamente diagnosticadas. Esta monitorização foi feita de forma empírica permitindo ajustar a estratégia a utilizar à realidade do ACM,I.P.

Em 2017, pretende-se ir mais longe, formalizando o processo de monitorização e avaliação, de acordo com o quadro infra – 7.A, através de um pedido de reporte trimestral, dirigido às chefias de cada Unidade Orgânica.

Simultaneamente, no final de cada ação de formação, será remetido a cada um dos formandos, um inquérito que avalie conteúdos programáticos, formador, instalações, entre outros.

<b>Período</b>	<b>Data</b>
<b>01/01/2017 a 31/03/2017</b>	abril-17
01/04/2017 a 30/06/2017	julho-17
<b>01/07/2017 a 30/09/2017</b>	outubro-17
01/10/2017 a 31/12/2017	dezembro-17